



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 766/2017

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal do Município de Campos Altos – MG aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art.1º Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Campos Altos, para 2018, compreendendo:

- I - as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - orientações básicas para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual;
- III - disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV - disposições sobre a política de pessoal, os gastos com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI - equilíbrio entre receitas e despesas;
- VII - critérios e formas de limitação de empenho;
- VIII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- IX – estabelecimento de normas para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- X – normatização do auxílio do Município para o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- XI - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XII - critérios para início de novos projetos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

XIII - critérios para participação popular no processo de elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual;

XIV - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o art.165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2018, são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos da Lei Orçamentária Anual de 2018 e na sua execução, não se constituindo, contudo em limite à programação das despesas.

§ 1º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do **caput**.

§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária para 2018 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do **caput**.

§ 3º Em atendimento ao disposto no art.4º, §§1º, 2º e 3º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, integram a presente Lei os seguintes Anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais;

II - Anexo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Para efeito desta lei entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V - subunidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;

VI - órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

VII – concedente o órgão, ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII - conveniente o órgão, ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais ou municipais e as entidades privadas, com os quais a Administração pactua a transferência de recursos financeiros.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial estará identificada pela função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º Cada projeto constará somente em uma unidade orçamentária e em um programa.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por órgãos, unidades e subunidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual.

§ 5º A Modalidade de Aplicação (MA) destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

II - indiretamente, mediante transferência, para outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas; ou

III - indiretamente, mediante delegação, para outros entes da Federação ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Município.

§ 6º A especificação da modalidade de que trata o § 7º observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (MA 30);

II - Transferências a Municípios (MA 40);

III - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (MA 50);

IV - Transferências a Consórcios Públicos (MA 71);

Aplicações Diretas (MA 90); e

V - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º O orçamento discriminará a despesa por subunidade orçamentária, em nível de elementos, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa conforme a seguir discriminadas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras; e

VI - amortização da dívida.

Art. 5º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município e Fundos Especiais, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão Central de contabilidade do Poder Executivo.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual destinará 1,5 % (um inteiro e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida para as emendas individuais de iniciativa parlamentar, cuja execução é obrigatória, nos termos do art. 108 da Lei Orgânica Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Art. 6º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

- I - texto da lei;
- II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64;
- III - quadros orçamentários consolidados;
- IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - demonstrativo e documentos previstos no art.5º da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único: Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no **caput**, os seguintes demonstrativos:

I - Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar 101/2000;

II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino e no Ensino Fundamental, para fins do atendimento do disposto no art.212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, e Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

V - Demonstrativo de despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar 101/2000.

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2017, projetadas a partir de índices e da metodologia constantes dos Anexos constantes da presente lei.

Parágrafo único: O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 § 3º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 9º O Poder Legislativo encaminhará, ao órgão do Poder Executivo, responsável pela elaboração do orçamento do Município, até 31 de agosto de 2017, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10 Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre despesas e receitas.

CAPÍTULO III **DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**

Art. 11 A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º Os recursos alocados para fins previstos no **caput** só poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, se ficar comprovado que os mesmos não serão necessários para pagamento dos precatórios assumidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Art.12 A administração da dívida pública do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Será garantido na lei orçamentária recurso para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art.13 Na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2018, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 14 A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal e suas alterações.

Art.15 A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 16 A Lei Orçamentária deverá conter Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2018 destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 17 A Reserva de Contingência caso não seja utilizada até o final do mês outubro do exercício fiscal poderá constituir recurso para a abertura de créditos adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 18 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constitucional Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes do anexo discriminativo específico da lei orçamentárias de 2018, cujos valores deverão constar da programação orçamentárias e ser compatíveis com a Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Além de observar as normas do **caput**, no exercício financeiro de 2018, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ativo e inativo ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101/2000, aplicar-se-ão as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 3º O Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundações, tem como limite para projeção de suas despesas com pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em julho de 2017.

Art. 19 No exercício de 2018, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 18 desta Lei, somente poderá ser admitido servidores se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Parágrafo único: Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações, autorizados a realizar concurso público podendo para tanto contratar empresa ou fundação especializadas.

Art. 20 Se durante o exercício de 2018 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no **caput**, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21 A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2018, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário- administrativos, visando à racionalização, simplificação e celeridade;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 22 A estimativa da receita de que trata o artigo 21 levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – procedimento do cadastramento imobiliário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

III - instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;

IV - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;

V - revisão da legislação sobre uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VI - revisão da legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

VII - revisão da legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VIII - revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços e pelo exercício do Poder de Polícia; e

IX - revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais;

Art. 23 O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único. Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no **caput**.

Art. 24 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 25 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar um superávit primário necessário a garantir uma trajetória



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.

Art. 26 Os projetos de leis que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2018 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2018 a 2020, com respectiva memória de cálculo.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 27 As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas;

a) a implementação das medidas previstas nos arts. 21 e 22 desta Lei;

b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;

c) promoção de cobranças administrativas para os contribuintes em geral inscritos na Dívida Ativa;

d) recuperação de créditos inscritos em dívida ativa através de programas de recuperação fiscal - REFIS.

II - para redução das despesas:

a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

b) implantação rigorosa de controle dos bens de consumo e dos serviços contratados; e

c) racionalização dos diversos serviços da administração.

Art. 28 Na programação da despesa não poderão:

I – fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre receita e a despesa;

II - ser incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.

Art. 26 Os projetos de leis que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2018 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2018 a 2020, com respectiva memória de cálculo.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 27 As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

- I - para elevação das receitas;
 - a) a implementação das medidas previstas nos arts. 21 e 22 desta Lei;
 - b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
 - c) promoção de cobranças administrativas para os contribuintes em geral inscritos na Dívida Ativa;
 - d) recuperação de créditos inscritos em dívida ativa através de programas de recuperação fiscal - REFIS.
- II - para redução das despesas:
 - a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
 - d) implantação rigorosa de controle dos bens de consumo e dos serviços contratados; e
 - e) racionalização dos diversos serviços da administração.

Art. 28 Na programação da despesa não poderão:

- I – fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre receita e a despesa;
- II - ser incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

CAPÍTULO VII

DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 29 Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no **caput** do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar 101/00, o Poder Executivo promoverá limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional ao total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2018, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem do **caput** as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, e aquelas suportadas com recursos originados de doações e de convênios, e ainda aquelas relativas:

- I - Programa de alimentação escolar;
- II - Despesas com saúde, relativas à:
 - a) - manutenção dos serviços de atenção básica;
 - b) - manutenção dos serviços de média e alta complexidade, no que for prestados pelo Município;
 - c) - manutenção da assistência farmacêutica (farmácia básica);
- III - Pessoal e encargos sociais;
- IV - Transporte escolar;

§ 2º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas no **caput**.

§ 3º A limitação da despesa deverá obedecer aos limites da nova estimativa de receita que será realizada pelo Executivo Municipal, através de seu serviço de fazenda e/ou planejamento, e encaminhada às suas diversas unidades administrativas, e também ao Poder Legislativo para seu conhecimento.

§ 4º Deverá, ainda, a nova estimativa de receitas ser divulgada na internet para conhecimento de todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

CAPÍTULO VIII

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS.

Art. 30 O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Art. 31 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A Lei Orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.

§ 4º O controle de custos será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

CAPÍTULO IX

DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Art. 32 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de justificativa, nos termos da Lei nº 4.320/64.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição circunstanciada de motivos que os justifiquem e que indiquem, quando tiverem como recursos a anulação de dotações, as consequências causadas na execução das atividades e dos projetos que tiverem seus recursos reduzidos.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.

§ 3º Na Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, no valor correspondente a 5% (cinco por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento;

§ 4º Poderão ser criados novos elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária, e seus valores serão computados na apuração do limite autorizado no § 3º e no **caput** do artigo 33.

Art. 33 Além do limite estabelecido no § 3º, do art. 32, constará também autorização para abertura de créditos no valor correspondente a 100% (cem por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização dos seguintes recursos:

I - originados do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e

II - originados do excesso de arrecadação verificado no exercício.

Parágrafo único. Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, a exposição de motivos conterá a memória de cálculo da atualização das estimativas de receitas para o exercício.

Art. 34 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro, no limite de seus saldos, conforme disposto no art. 167 § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Poder Executivo, e serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

incorporados no exercício financeiro subsequente, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/ 1964.

CAPÍTULO X

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 35 A transferência de recursos a título de subvenções, conforme artigo 16 da Lei 4.320/64, serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que prestem serviços de forma continuada, nas áreas de assistência social, saúde e educação, observada a legislação em vigor, quando a tais entidades:

- I - atendam diretamente ao público, de forma gratuita;
- II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º A transferência sob a forma de subvenções se dará mediante autorização em lei específica.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados nos arts. 33 e 34 da lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 36 A transferência de recursos a título de contribuições correntes ou de capital, serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que não se enquadram no art. 35, que preencham as seguintes condições:

- I - atendam diretamente ao público, de forma gratuita;
- II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º A transferência sob a forma de contribuições se dará mediante autorização em lei específica.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de contribuições, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados nos arts. 33 e 34 da lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 37. A transferência de recursos a título de auxílios serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que prestem serviços de forma continuada, para atender



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

despesas de investimentos ou inversões financeiras, e que preencham as seguintes condições:

I - atendam diretamente ao público, de forma gratuita, na área de educação, e sejam voltadas para:

- a) - Educação Especial; ou
- b) - Educação Básica.

II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º A transferência sob a forma de subvenções se dará mediante autorização em lei específica.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados nos arts. 33 e 34 da lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 38 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 39 As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 35 a 37 desta Lei, deverão ser precedidas da aprovação de plano de aplicação e da celebração de pacto, nos termos estabelecidos na legislação vigente.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de aplicação executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de novo pacto com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferências feitas anteriormente.

Art. 40 É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único: As normas do **caput** não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Art. 41 As transferências de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

CAPÍTULO XI

DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 42 A transferência de recursos, consignada na lei orçamentária anual do Município, para a União, o Estado ou outro município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas somente em situações que fique comprovado o interesse local, e serão efetivadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, atendidos os dispositivos constantes dos arts. 25 e 62 da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO XII

DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO.

Art. 43 O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2018, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000.

§ 1º A programação financeira do Poder Legislativo corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor total a ser repassado, nos termos e forma do art. 29-A da Constituição Federal, ou na forma estabelecida pelo mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

§ 2º Do cumprimento do estabelecido no **caput** o Poder Executivo deverá dar publicidade, com a utilização dos meios de publicações estabelecidos na Lei Orgânica do Município, e ainda, divulgação pela internet.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o **caput** deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

CAPÍTULO XIII

DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 44 Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art.2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
- II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- IV – estiverem preservados os recursos alocados para as contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2018, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2017.

CAPÍTULO XIV

DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 45 O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2018 deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento;

- I - o controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

II - a transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 46 Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I - elaboração da proposta orçamentária de 2018 mediante regular processo de consulta;

II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas na Lei.

CAPÍTULO XV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47 Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000:

I - as exigências nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II - no que tange ao seu § 3º, entende-se como despesa irrelevante aquelas cujo valor não ultrapasse, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93, para obras e serviços de engenharia e para outros serviços e compras, respectivamente;

III - no que se refere ao disposto no seu § 1º, inciso I, na execução das despesas na antevigência da Lei Orçamentária Anual de 2018, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do respectivo Projeto de Lei; e

IV - os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 48 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Parágrafo único. A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridas, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do **caput**.

Art. 49 O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 50 É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 51 Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, definida no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 e da indicação das fontes de recursos, ressalvado o inciso II do art. 47.

Art. 52 A receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, não poderá ser utilizada para financiamento de despesa corrente, exceto se destinada por lei aos regimes de previdência social geral ou próprio dos servidores públicos.

Art. 53 O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2018 a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral dos servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o **caput**.

Art. 54 Se o Poder Legislativo não enviar para sanção o Projeto da Lei Orçamentária, até 31 de dezembro de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante para o atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II – pagamento do serviço da dívida; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

III – de caráter continuado nas áreas de Educação, Saúde e Urbanismo.

Art. 55 Compõem a presente Lei os seguintes Anexos:

- I - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;
- II - Memória de Cálculo da Projeção da Dívida Consolidada Líquida;
- III - Demonstrativo da Tabela para Fixação de Valores Constantes;
- IV - Metas Fiscais – Demonstrativo das Metas Anuais;
- V - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das metas Fiscais do Exercício Anterior;
- VI - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Últimos Exercícios;
- VII - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- VIII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- IX – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- X - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Receita para o Período de 2018 a 2020;
- XI - Demonstrativo das Variações previstas no Quadro de Pessoal;
- XII - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XIII - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Despesa para o Período de 2018 a 2020;
- XIV – Demonstrativo das Prioridades e Metas para o exercício de 2018; e
- XV – Anexo de Metodologia e Premissas utilizadas.

Art. 56 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Campos Altos, 13 de setembro de 2017

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal


Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal

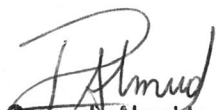
 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS ENTIDADE: CONSOLIDADA	MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ADENDO AO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC Exercício 2018
--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	Vagas Existentes (A)		Vagas Criadas (B)	
0001	NÃO EXISTE PREVISÃO DE CRIAÇÃO DE CARGOS NO	Quantidade:	000	Quantidade:	000
		Vencimento:	0.00	Vencimento:	0.00
		Vagas Extintas (C)		Total (A + B - C)	
		Quantidade:	000	Quantidade:	000
		Vencimento:	0.00	Vencimento:	0.00

JUSTIFICATIVA:

NÃO EXISTE PREVISÃO DE CRIAÇÃO DE CARGOS NO EXERCÍCIO

		TOTAIS			
Valores Existentes	0.00	Valores Criados	0.00	Valores Extintos	0.00
				Saldo Final	0.00


 Paulo Cezar de Almeida
 Prefeito Municipal

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS ENTIDADE: CONSOLIDADA	MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA Exercício 2018
---	---

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributos	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2018	2019	2020	
NÃO EXISTE PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITAS		RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0.00	0.00	0.00	NÃO EXISTE PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITAS
TOTAL			0.00	0.00	0.00	


Paulo César de Almeida
 Prefeito Municipal

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, §2º, inciso I)										R\$ 1,00
Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação		%	(c / a) x 100		
	2016		2016		Valor					
	(a)	% PIB	(b)	% PIB	(c) = (b - a)					
Receita Total	40.966.132,00	0,000	38.900.090,14	0,000	-2.066.041,86	-5,04				
Receitas Primárias (I)	36.863.632,00	0,000	36.515.428,71	0,000	-348.203,29	-0,94				
Despesa Total	40.966.132,00	0,000	35.427.580,48	0,000	-5.538.551,52	-13,51				
Despesas Primárias (II)	39.718.923,00	0,000	34.507.912,78	0,000	-5.211.010,22	-13,11				
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.855.291,00	0,000	2.007.515,93	0,000	4.862.806,93	-170,30				
Resultado Nominal	-3.673.396,71	0,000	-53.905,25	0,000	-3.727.301,96	0,00				
Dívida Pública Consolidada	5.579.593,55	0,000	8.503.607,64	0,000	2.924.014,09	52,40				
Dívida Consolidada Líquida	-3.217.713,03	0,000	401.778,43	0,000	0,00	0,00				

*Valores do PIB no exercício de 2016

*Fonte: 0



Paulo César de Almeida
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA



MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIO ANTERIORES
Exercício 2018

AMF - Demonstrativo III (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	%	%
Receita Total	32.050.498,93	38.900.090,14	41.459.843,73	44.237.653,26	47.334.288,98	50.884.360,66	6,99	7,49
Receitas Primárias (I)	30.549.672,66	36.515.428,71	38.787.422,63	41.386.179,94	44.283.212,54	47.604.453,48	6,99	7,49
Despesa Total	31.551.386,08	35.427.580,48	41.459.844,30	44.237.653,87	47.334.289,64	50.884.361,36	7,00	7,49
Despesas Primárias (II)	30.462.195,43	34.507.912,78	40.308.632,63	43.019.681,40	46.031.059,10	49.483.388,54	7,00	7,49
Resultado Primário (III) = (I - II)	87.477,23	2.007.515,93	-1.521.210,00	-1.633.501,46	-1.747.846,56	-1.878.935,05	7,00	7,50
Resultado Nominal	-1.191.420,17	-3.673.396,71	-3.103.094,13	-15,53	-745.262,17	-1.434.530,30	133,66	92,48
Dívida Pública Consolidada	5.241.154,05	5.579.593,55	8.613.437,74	54,37	8.757.753,94	8.823.526,93	0,73	0,75
Dívida Consolidada Líquida	455.683,68	-3.217.713,03	114.618,90	-103,56	-540.931,23	-893.599,07	164,73	65,19

Especificação	Valores a Preços Constantes							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	%	%
Receita Total	35.736.306,31	40.806.194,56	41.459.843,73	42.251.817,82	43.263.219,98	44.502.676,80	2,39	2,86
Receitas Primárias (I)	34.062.885,02	38.304.684,72	38.787.422,63	39.528.347,61	40.474.556,75	41.634.120,59	2,39	2,86
Despesa Total	35.179.795,48	37.163.531,92	41.459.844,30	42.251.818,40	43.263.220,58	44.502.677,42	2,39	2,86
Despesas Primárias (II)	33.965.347,90	36.198.800,51	40.308.632,63	41.088.520,92	42.072.076,69	43.277.408,20	2,39	2,86
Resultado Primário (III) = (I - II)	97.537,11	2.105.884,21	38.787.422,63	-179,48	-1.597.519,94	-1.643.287,61	2,39	2,86
Resultado Nominal	-1.328.433,49	-3.853.393,15	-3.103.094,13	-11,39	-681.164,58	-1.254.618,07	123,60	84,18
Dívida Pública Consolidada	5.843.886,77	5.852.993,63	8.613.437,74	61,93	8.004.527,87	7.716.920,53	-3,61	-3,60
Dívida Consolidada Líquida	508.087,30	-3.375.380,97	114.618,90	-103,73	-494.407,49	-781.527,96	153,33	58,07

Metodologia de Cálculo**Índices de Inflação**

2015	2016	2017	2018	2019	2020
10,670%	6,290%	4,900%	4,700%	4,500%	4,500%

*IPCA- Fonte das Informações: IBGE/BANCO CENTRAL DO BRASIL

Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)

Ano de 2015 = valores correntes multiplicado por	1,1150%	Ano de 2018 = valores correntes dividido por	1,0470%
Ano de 2016 = valores correntes multiplicado por	1,0490%	Ano de 2019 = valores correntes dividido por	1,0941%
Ano de 2017 = valores correntes dividido por	1,0000%	Ano de 2020 = valores correntes dividido por	1,1434%

Fonte das Informações: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO


Paulo César de Almeida
 Prefeito Municipal

Especificação	Ano de 2018			Ano de 2019			Ano de 2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB)x100
Receita Total	44.237.653,26	42.251.817,82	0,001	47.334.288,98	43.262.626,86		50.884.360,66	44.504.616,15	0,010
Receitas Primárias (I)	41.386.179,94	39.528.347,61	0,001	44.283.212,54	40.474.001,86	0,009	47.604.453,48	41.635.934,92	0,009
Despesa Total	44.237.653,87	42.251.818,40	0,001	47.334.289,64	43.262.627,46	0,010	50.884.361,36	44.504.616,76	0,010
Despesas Primárias (II)	43.019.681,40	41.088.520,92	0,001	46.031.059,10	42.071.499,89	0,009	49.483.388,54	43.279.294,15	0,010
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.633.501,46	-1.560.173,31	0,000	-1.747.846,56	-1.597.498,03	0,000	-1.878.935,05	-1.643.359,22	0,000
Resultado Nominal	-318.949,84	-304.632,13	0,000	-745.262,17	-681.155,24	0,000	-1.434.530,30	-1.254.672,74	0,000
Dívida Pública Consolidada	8.693.932,38	8.303.660,34	0,000	8.757.753,94	8.004.418,13	0,002	8.823.526,93	7.717.256,82	0,002
Dívida Consolidada Líquida	-204.330,94	-195.158,49	0,000	-540.931,23	-494.400,71	0,000	-893.599,07	-781.562,02	0,000

Exercícios

2018

2019

2020

Variáveis

Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*

Crescimento do PIB - Fonte: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Projeção do PIB:

*IPCA

Fonte : IBGE/BANCO CENTRAL DO BRASIL

	4,70%	4,50%	4,50%
	2,00%	2,50%	3,00%
	4.485.544.956.877,00	497.816.830.799,00	512.751.335.723,00

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2018	= valores correntes dividido por...	1,0470
	Ano de 2019	= valores correntes dividido por...	1,0941
	Ano de 2020	= valores correntes dividido por...	1,1434



Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Exercício 2018

AMF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	80.000.00		80.000.00
Requisições de Pequeno Valor (RPV)	80.000.00	Cancelamento de investimentos e anulação parcial ou total de dotações	80.000.00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0.00		0.00**
	0.00		0.00
Avais e Garantias Concedidas	0.00		0.00
	0.00		0.00
Assunção de Passivos	0.00		0.00
	0.00		0.00
Assistências Diversas	0.00		0.00
	0.00		0.00
Outros Passivos Contingentes	0.00		0.00
	0.00		0.00

SUBTOTAL		80.000.00	SUBTOTAL	80.000.00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Frustração de Arrecadação			200.000.00	200.000.00
Queda na arrecadação de recursos de transferencias legais e constitucionais		Cancelamento de investimentos e anulação parcial ou total de dotações	200.000.00	200.000.00

Restituição de Tributos a Maior

0.00

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS ENTIDADE: CONSOLIDADA	MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS Exercício 2018
---	--

AMF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

0.00 0.00

Discrepância de Projeções 0.00 0.00

0.00 0.00

Outros Riscos Fiscais 0.00 0.00

0.00 0.00

SUBTOTAL 200.000,00 SUBTOTAL 200.000,00

TOTAL 280.000,00 TOTAL 280.000,00


Paulo César de Almeida
Prefeito Municipal



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Tabela 9(LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ unidade

Valor Previsto para:
2018

Eventos

Aumento Permanente da Receita	0,00
(-)Transferências Constitucionais	0,00
(-)Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
(-) Impacto Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00


Paulo César de Almeida
Prefeito Municipal

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

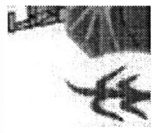
Avaliação percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2014	2015	Varição (%)	2016	Varição (%)	2017	Varição (%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	28.295.339,07	29.522.438,56	4,34 %	33.263.464,61	12,67 %	39.011.662,68	17,28 %
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	17.728.472,67	18.902.017,29	6,62 %	21.751.016,11	15,07 %	25.523.660,48	17,34 %
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0,00	0,00	0,00 %	127.872,00	0,00 %	131.610,19	2,92 %
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	0,00	0,00 %	127.872,00	0,00 %	131.610,19	2,92 %
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	16.559.012,69	17.655.669,83	6,62 %	19.789.535,99	12,09 %	23.195.766,94	17,21 %
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	922.862,79	1.567.522,09	69,85 %	1.649.857,60	5,25 %	1.950.764,70	18,24 %
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	175.002,76	260.239,68	48,71 %	317.957,25	22,18 %	396.409,39	24,67 %
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.292.093,64	3.902.607,74	-9,07 %	3.605.684,56	-7,61 %	3.882.460,59	7,68 %
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Militar	117.581,26	196.333,14	66,98 %	282.902,11	44,09 %	348.724,12	23,27 %
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.349.129,14	9.101.508,36	9,01 %	11.575.600,29	27,18 %	14.101.611,41	21,82 %
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.892.866,85	1.701.172,06	-10,13 %	1.456.084,70	-14,41 %	1.632.575,03	12,12 %
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	809.476,25	926.286,76	14,43 %	901.449,48	-2,68 %	883.221,70	-2,02 %
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	1.169.459,98	1.246.347,46	6,57 %	1.833.608,12	47,12 %	2.196.283,35	19,78 %
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	1.169.459,98	1.246.347,46	6,57 %	1.833.608,12	47,12 %	2.196.283,35	19,78 %
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	357.769,92	412.108,85	15,19 %	172.626,94	-58,11 %	145.062,73	-15,97 %
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	98.573,25	100.202,30	1,65 %	95.375,41	-4,82 %	97.079,75	1,79 %
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	67.393,75	68.509,17	1,66 %	64.948,01	-5,20 %	66.106,85	1,78 %
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	31.179,50	31.693,13	1,65 %	30.427,40	-3,99 %	30.972,90	1,79 %
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	259.196,67	311.906,55	20,34 %	77.251,53	-75,23 %	47.982,98	-37,89 %
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	6.899,03	7.013,14	1,65 %	3.018,11	-56,96 %	3.136,83	3,93 %
3.2.91.22.00	Outros Enc. Dívida por Contrato c/ RPPS	252.297,64	304.893,41	20,85 %	74.233,42	-75,65 %	44.846,15	-39,59 %
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.209.096,48	10.208.312,42	-0,01 %	11.339.821,56	11,08 %	13.342.939,47	17,66 %
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	88.668,00	88.668,00	0,00 %	88.668,00	0,00 %	83.754,61	-5,54 %
3.3.30.41.00	Contribuições	88.668,00	88.668,00	0,00 %	88.668,00	0,00 %	83.754,61	-5,54 %
3.3.50.00.00	Transf.Instt.Privadas S/Fin Lucrativos	1.637.766,23	1.530.235,60	-6,57 %	1.690.588,60	10,48 %	2.096.474,82	24,01 %
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.637.766,23	1.530.235,60	-6,57 %	1.690.588,60	10,48 %	2.096.474,82	24,01 %
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	80.065,00	148.316,00	85,24 %	127.416,00	-14,09 %	131.507,75	3,21 %
3.3.70.41.00	Contribuições	80.065,00	148.316,00	85,24 %	127.416,00	-14,09 %	131.507,75	3,21 %
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	136.752,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	136.752,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.402.597,25	8.304.340,82	-1,17 %	9.433.148,96	13,59 %	11.031.202,30	16,94 %

Código	Descrição	2014	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	248.090.57	309.431.44	24.73 %	274.737.73	-11.21 %	270.257.89	-1.63 %
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	144.459.51	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.491.783.88	2.610.500.26	4.76 %	3.375.425.94	29.30 %	3.837.781.71	13.70 %
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	9.594.79	2.244.65	-76.61 %	19.822.25	783.09 %	23.791.33	20.02 %
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.730.00	10.266.00	17.59 %	16.600.00	61.70 %	17.584.91	5.93 %
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	12.160.00	12.572.40	3.39 %	13.923.96	10.75 %	16.439.63	18.07 %
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.061.389.22	1.404.798.92	-31.85 %	1.524.888.48	8.55 %	1.871.755.14	22.75 %
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.041.575.93	3.431.689.96	12.83 %	3.584.852.57	4.46 %	4.268.093.00	19.06 %
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	287.154.48	299.557.07	4.32 %	382.452.61	27.67 %	487.245.45	27.40 %
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	44.121.02	61.746.00	39.95 %	60.200.00	-2.50 %	63.943.18	6.22 %
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0.00	0.00	0.00 %	44.716.12	0.00 %	38.501.44	-13.90 %
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	0.00	0.00 %	540.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	53.537.85	161.534.12	201.72 %	134.989.30	-16.43 %	135.808.63	0.61 %
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	3.484.462.01	2.028.947.52	-41.77 %	2.164.115.87	6.66 %	2.448.181.62	13.13 %
4.4.00.00.00	Investimentos	2.671.451.47	1.351.865.72	-49.40 %	1.417.075.11	4.82 %	1.451.751.88	2.45 %
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.671.451.47	1.351.865.72	-49.40 %	1.417.075.11	4.82 %	1.451.751.88	2.45 %
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.929.652.78	1.070.640.66	-44.52 %	748.452.28	-30.09 %	723.292.54	-3.36 %
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	741.798.69	281.225.06	-62.09 %	668.622.83	137.75 %	728.459.34	8.95 %
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	813.010.54	677.081.80	-16.72 %	747.040.76	10.33 %	996.429.74	33.38 %
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	311.476.90	226.719.17	-27.21 %	347.647.00	53.34 %	460.345.63	32.42 %
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	311.476.90	226.719.17	-27.21 %	347.647.00	53.34 %	460.345.63	32.42 %
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	501.533.64	450.362.63	-10.20 %	399.393.76	-11.32 %	536.084.11	34.22 %
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	501.533.64	450.362.63	-10.20 %	399.393.76	-11.32 %	536.084.11	34.22 %
Totais		31.779.801.08	31.551.386.08	-0.72 %	35.427.580.48	12.29 %	41.459.844.30	17.03 %



Paulo César de Almeida
Prefeito Municipal



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período e 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

18 abr 2017 15:50
FOLHA: 1

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	39.011.662,68	41.625.444,08	44.539.225,17	47.879.667,05
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	25.523.660,48	27.233.745,73	29.140.107,93	31.325.616,03
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	131.610,19	140.428,07	150.258,03	161.527,39
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	131.610,19	140.428,07	150.258,03	161.527,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	23.195.766,94	24.749.883,32	26.482.375,16	28.468.553,29
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.950.764,70	2.081.465,93	2.227.168,55	2.394.206,19
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	396.409,39	422.968,81	452.576,63	486.519,88
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.882.460,59	4.142.585,45	4.432.566,43	4.765.008,91
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	348.724,12	372.088,64	398.134,84	427.994,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	14.101.611,41	15.046.419,37	16.099.688,73	17.307.143,88
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.632.575,03	1.741.957,56	1.863.894,59	2.003.686,68
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	883.221,70	942.397,56	1.008.365,39	1.083.992,79
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	2.196.283,35	2.343.434,34	2.507.474,74	2.695.535,35
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	2.196.283,35	2.343.434,34	2.507.474,74	2.695.535,35
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	145.062,73	154.781,93	165.616,67	178.037,92
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	97.079,75	103.584,09	110.834,98	119.147,60
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	66.106,85	70.536,01	75.473,53	81.134,04
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	30.972,90	33.048,09	35.361,45	38.013,56
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	47.982,98	51.197,84	54.781,69	58.890,31
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	3.136,83	3.347,00	3.581,29	3.849,88
3.2.91.22.00	Outros Enc. Dívida por Contrato c/ RPPS	44.846,15	47.850,84	51.200,40	55.040,43
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	13.342.939,47	14.236.916,42	15.233.500,57	16.376.013,11
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	83.754,61	89.366,17	95.621,80	102.793,44
3.3.30.41.00	Contribuições	83.754,61	89.366,17	95.621,80	102.793,44
3.3.50.00.00	Transf.Instt Privadas S/Fins Lucrativos	2.096.474,82	2.236.938,63	2.393.524,33	2.573.038,66
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2.096.474,82	2.236.938,63	2.393.524,33	2.573.038,66
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	131.507,75	140.318,77	150.141,08	161.401,66
3.3.70.41.00	Contribuições	131.507,75	140.318,77	150.141,08	161.401,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.031.202,30	11.770.292,85	12.594.213,35	13.538.779,36
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	270.257,89	288.365,17	308.550,73	331.692,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.837.781,71	4.094.913,08	4.381.557,00	4.710.173,78

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período e 2017 a 2020 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018				18 abr 2017 15:50
		Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios				FOLHA: 2
Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	23.791.33	25.385.34	27.162.32	29.199.49	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	17.584.91	18.763.10	20.076.52	21.582.25	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	16.439.63	17.541.08	18.768.96	20.176.63	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.871.755.14	1.997.162.73	2.136.964.13	2.297.236.44	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.268.093.00	4.554.055.23	4.872.839.10	5.238.302.03	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	487.245.45	519.890.89	556.283.25	598.004.50	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	63.943.18	68.227.37	73.003.29	78.478.53	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	38.501.44	41.081.03	43.956.71	47.253.46	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	135.808.63	144.907.81	155.051.36	166.680.21	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	2.448.181.62	2.612.209.79	2.795.064.47	3.004.694.31	
4.4.00.00.00	Investimentos	1.451.751.88	1.549.019.26	1.657.450.60	1.781.759.40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.451.751.88	1.549.019.26	1.657.450.60	1.781.759.40	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	723.292.54	771.753.14	825.775.86	887.709.05	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	728.459.34	777.266.12	831.674.74	894.050.35	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	996.429.74	1.063.190.53	1.137.613.87	1.222.934.91	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	460.345.63	491.188.79	525.572.00	564.989.90	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	460.345.63	491.188.79	525.572.00	564.989.90	
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	536.084.11	572.001.75	612.041.87	657.945.01	
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	536.084.11	572.001.75	612.041.87	657.945.01	
Totais		41.459.844.30	44.237.653.87	47.334.289.64	50.884.361.36	


Paulo Gezar de Almeida
 Prefeito Municipal



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 7 - Metas Anuais - Resultado Nominal
Projeção da Dívida Consolidada Líquida
Período Utilizado - 2015 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Meta Fiscal - Resultado Nominal

Especificação	Exercícios							R\$ Unidade
	2015 (b)	2016 (c)		2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	
Dívida Fiscal Líquida 2014 (a): 1.647.103,85		Previsto (cp)	Realizado (cr)					
Dívida Consolidada (I)	5.241.154,05	5.579.593,55	8.503.607,64	8.613.437,74	8.693.932,38	8.757.753,94	8.823.526,93	
Deduções (II)	4.785.470,37	8.797.306,58	8.101.829,21	8.498.818,84	8.898.263,32	9.298.685,17	9.717.126,00	
Ativos Disponíveis	12.498.076,74	13.400.437,88	14.627.667,35	15.344.423,05	16.065.610,93	16.788.563,42	17.544.048,77	
Haveres Financeiros	-2.929.781,37	525.076,92	-5.250.368,93	-5.507.637,01	-5.766.495,95	-6.025.988,27	-6.297.157,74	
(+) Restos a Pagar Processados	4.782.825,00	5.128.208,22	1.275.469,21	1.337.967,20	1.400.851,66	1.463.889,98	1.529.765,03	
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II) + (III)	155.683,68	-3.217.713,03	401.778,43	114.618,90	-204.330,94	-540.931,23	-893.599,07	
Receitas de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	455.683,68	-3.217.713,03	401.778,43	114.618,90	-204.330,94	-540.931,23	-893.599,07	
Resultado Nominal	(b - a)	(c - b)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)	
	-1.191.420,17	-3.673.396,71	-53.905,25	-287.159,53	-318.949,84	-336.600,29	-352.667,84	
			Inflação	4,90	4,70	4,50	4,50	


Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA



MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício 2018

	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio Líquido						
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	14.701.688,42	100,000	12.185.427,49	100,000	10.564.217,81	100,000
Total	14.701.688,42	100,000	12.185.427,49	100,000	10.564.217,81	100,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO

	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio Líquido						
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ao Prejuízos Acumulados	2.402.756,77	100,000	-1.788.631,92	100,000	-2.299.294,37	100,000
Total	2.402.756,77	100,000	-1.788.631,92	100,000	-2.299.294,37	100,000


Paulo César de Almeida
Prefeito Municipal

Receita Arrecadada 2017

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.028.699.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.030.460.38
		4.001.760.70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		8.030.460.38	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	117.519.30	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	469.370.26
		351.850.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		469.370.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	112.868.57	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	460.237.49
		347.368.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		460.237.49	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	43.411.30	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	206.542.45
		163.131.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		206.542.45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ Urbana	13.977.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	21.794.98
		7.817.56	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		21.794.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENTA E PROV. QUALQUER NATUREZA	18.683.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	42.613.83
		23.929.90	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		42.613.83	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	17.686.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40.480.83
		22.794.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		40.480.83	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	997.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.133.00
		1.135.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		2.133.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	10.749.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	142.133.64
		131.383.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		142.133.64	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	69.457.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	253.695.04
		184.237.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		253.695.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	


Paulo César de Almeida
 Prefeito Municipal

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

FOLHA: 2

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Receita Arrecadada 2017

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
		69.457,27		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
		184.237,77		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
	Total Bimestral	253.695,04		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		253.695,04
		69.457,27		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
		184.237,77		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
	Total Bimestral	253.695,04		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		253.695,04
		4.650,73		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
		4.482,04		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
	Total Bimestral	9.132,77		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		9.132,77
		1.002,90		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
		1.646,82		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
	Total Bimestral	2.649,72		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		2.649,72
		301,60		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
		301,60		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
	Total Bimestral	603,20		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		603,20
		6,67		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
	Total Bimestral	6,67		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		6,67
		174,98		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
		1.224,86		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
	Total Bimestral	1.399,84		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.399,84
		338,99		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
		120,36		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
	Total Bimestral	459,35		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		459,35
		180,66		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
	Total Bimestral	180,66		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		180,66
		3.647,83		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
		2.835,22		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
	Total Bimestral	6.483,05		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		6.483,05

TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

FOLHA: 3

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Receita Arrecadada 2017

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	3.556.52		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		6.373.76
		2.817.24		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		6.373.76		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		91.31		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	17.98		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		109.29
		109.29		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		178.613.52		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		106.479.44		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	285.092.96		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		285.092.96
		108.536.56		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		82.928.54		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		191.465.10		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	108.536.56		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		191.465.10
		82.928.54		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		191.465.10		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		268.43		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		191.465.10
		268.43		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		107.854.71		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		82.687.58		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
1.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	190.542.29		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		268.43
		240.96		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		240.96		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		481.92		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	172.46		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		190.542.29
		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		190.542.29		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		240.96		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
1.2.1.0.29.09	Contribuição Servidor Inativo Civil RPPS	240.96		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		481.92
		481.92		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		172.46		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
1.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	172.46		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		172.46
		70.076.96		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		23.550.90		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		93.627.86		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	93.627.86		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		93.627.86
		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		

Paulo Cesar de Almeida
Prefeito Municipal

Receita Arrecadada 2017

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	212.550.45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	603.326.22
		390.775.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		603.326.22	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	212.550.45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	603.326.22
		390.775.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		603.326.22	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	30.412.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	59.017.38
		28.605.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		59.017.38	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	22.027.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	41.695.38
		19.668.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		41.695.38	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FUNDEB	5.395.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	11.438.91
		6.043.84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		11.438.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. F. SAÚDE	4.890.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.949.88
		4.059.57	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		8.949.88	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	1.178.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.116.00
		937.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		2.116.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	390.45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	723.77
		333.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		723.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	4.012.45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.231.60
		3.219.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		7.231.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R. Vinculados	6.160.38	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	11.235.22
		5.074.84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		11.235.22	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	

Paulo Cesar de Almeida
Prefeito Municipal

Receita Arrecadada 2017

Código	Descrição	Receita Arrecadada 2017												No Exercício
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	7º Bimestre	8º Bimestre	9º Bimestre	10º Bimestre	11º Bimestre	12º Bimestre	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	8.384.85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	8.384.85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	17.322.00
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	8.384.85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	8.384.85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	17.322.00
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	362.170.53	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	362.170.53	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	544.308.84
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	362.170.53	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	362.170.53	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	544.308.84
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	15.595.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	15.595.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	23.240.30
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	7.645.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	7.645.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.884.63
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	14.865.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	14.865.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.884.63
1.6.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	6.019.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	6.019.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.355.67
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.490.637.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	3.490.637.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.625.667.39
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.135.029.89	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	3.135.029.89	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.625.667.39

Receita Arrecadada 2017

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.305.014.05	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		1.641.830.84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	2.946.844.89	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.946.844.89
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	1.106.143.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		1.416.029.43	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	2.522.172.79	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.522.172.79
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	1.104.448.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		1.415.872.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	2.520.320.83	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.520.320.83
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	1.695.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		156.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	1.851.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.851.96
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	10.522.89	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		14.044.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	24.567.17	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	24.567.17
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	117.283.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		137.267.30	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	24.567.17	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	24.567.17
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	75.684.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		81.162.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	254.551.23	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	254.551.23
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	34.597.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		34.597.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	156.846.66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	156.846.66
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	69.195.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		7.002.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	69.195.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	69.195.20
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	9.341.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		16.343.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	16.343.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	16.343.31

Paulo Cesar de Almeida
Prefeito Municipal

Receita Arrecadada 2017

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
		10.492.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	10.492.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.492.77
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	701.208.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		546.760.83	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	1.247.969.57	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.247.969.57
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	701.208.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		546.760.83	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	1.247.969.57	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.247.969.57
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	13.783.70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		9.979.55	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	23.763.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	23.763.25
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.280.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		3.650.84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	7.930.88	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.930.88
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	3.191.76	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		2.533.39	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	5.725.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.725.15
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	2.965.43	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		1.754.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	4.720.34	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.720.34
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	191.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		729.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	921.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	921.93
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	34.38	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		48.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	82.88	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	82.88
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	1.088.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		1.117.45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	2.205.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.205.73
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO													
	Total Bimestral													

Paulo César de Almeida
Paulo César de Almeida

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA



Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

18 abr 2017 15:47
FOLHA: 9

Receita Arrecadada 2017

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
		999.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		685.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	1.684.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.684.63
		89.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		431.85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	521.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	521.10
		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		270.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	270.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	270.00
		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		270.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	270.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	270.00
		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		270.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	270.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	270.00
		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		270.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	270.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	270.00
		3.053.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		3.555.65	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	6.608.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.608.77
		3.053.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		3.555.65	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	6.608.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.608.77
		2.748.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		1.790.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	4.539.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.539.73
		304.16	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		1.764.88	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	2.069.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.069.04

1.9.1.3.11.00 Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU

1.9.1.3.13.00 Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS

1.9.2.0.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1.9.2.2.00.00 RESTITUIÇÕES

1.9.2.2.99.00 Outras Restituições

1.9.2.2.99.52 Outras Restituições

1.9.3.0.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

1.9.3.1.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

1.9.3.1.11.00 Receita da Dívida Ativa do IPTU

1.9.3.1.13.00 Receita da Dívida Ativa do ISS

Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

18 abr 2017 15:47
FOLHA: 10

Receita Arrecadada 2017

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	6.450.54	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.953.60
		2.503.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		8.953.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.953.60
		6.450.54	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	2.503.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.953.60
		8.953.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		2.744.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.420.21
		2.675.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.420.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.420.21
		2.744.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		2.675.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.420.21
		5.420.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.420.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.420.21
		2.744.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		2.675.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.420.21
		5.420.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	5.420.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.420.21
		2.744.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		2.675.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.420.21
		5.420.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
2.5.9.0.01.00	Outras Receitas - Imobiliárias	5.420.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.420.21
		2.744.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		2.675.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.420.21
		5.420.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
2.5.9.0.01.01	FMH - Pró-Moradia	5.420.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.420.21
		427.223.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		219.949.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	647.172.29
		647.172.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	355.948.67	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	503.959.68
		148.011.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		503.959.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	503.959.68
		355.948.67	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	148.011.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	503.959.68
		503.959.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	148.011.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	503.959.68
		503.959.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	


Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal

Receita Arrecadada 2017

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	355.948.67	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	503.959.68
		148.011.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		503.959.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	183.698.17	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	273.811.96
		90.113.79	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		273.811.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
7.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	172.250.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	230.147.72
		57.897.22	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		230.147.72	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.274.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	143.212.61
		71.938.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		143.212.61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
7.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	18.256.94
		18.256.94	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		18.256.94	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
7.9.1.4.00.00	Multas e Juros Mora Div.At. Contribuições	18.256.94	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	18.256.94
		18.256.94	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		18.256.94	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
7.9.1.4.99.00	Multas e J. M. Div. Ativa Outras Cont.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	124.955.67
		18.256.94	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		18.256.94	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
7.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	71.274.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	124.955.67
		53.681.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		124.955.67	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
7.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	71.274.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	124.955.67
		53.681.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		124.955.67	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
7.9.3.2.99.00	Receita Dívida Ativa Não Tributária out.	71.274.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	124.955.67
		53.681.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		124.955.67	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	

Receita Arrecadada 2017

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
7.9.3.2.99.52	Receita Divída Ativa Não Tributária Out.	71.274.42		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		53.681.25		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		124.955.67		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		124.955.67
		-516.970.68		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
90.0.0.0.0.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA	-473.451.18		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		-990.421.86		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		-990.421.86
		-220.889.59		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		-283.174.52		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-504.064.11		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		-504.064.11
		-339.05		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		-31.33		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		-370.38		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		-370.38
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-957.80		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		-957.80		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		-957.80		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		-1.915.60		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		-1.915.60
95.1.7.2.1.36.	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	-172.409.99		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		-146.175.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		-318.584.99		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		-318.584.99
		-120.411.60		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-40.954.38		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		-161.365.98		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		-161.365.98
		-1.962.65		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		-2.158.15		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-4.120.80		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		-4.120.80
		3.941.696.37		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		3.750.934.65		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		Total Geral
		7.692.631.02		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		7.692.631.02
Totalizações Mensais:														
Total Bimestral														

Receita Arrecadada 2017

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	4.028.699,68	4.001.760,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.030.460,38
1.1.0.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	117.519,30	351.850,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.370,26
1.1.1.0.00	IMPOSTOS	112.868,57	347.368,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.237,49
1.1.1.2.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	43.411,30	163.131,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.542,45
1.1.1.2.02	Imp. s/Prop. Predial Territ. Urbana	13.977,42	7.817,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.794,98
1.1.1.2.04	IMPOSTO S/RENTA E PROV. QUALQUER NATUREZA	18.683,93	23.929,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.613,83
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp. Renda Rel. Font. s/ Rend. Trabalho	17.686,20	22.794,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.480,83
1.1.1.2.04.34	IRRF - Imp. Renda Rel. Font. s/ Outros Rend.	997,73	1.135,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.133,00
1.1.1.2.08	Imp. s/Trans. "Inter Vivos" de Bens	10.749,95	131.363,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.113,64
1.1.1.3.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	69.457,27	184.237,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.695,04
1.1.1.3.05	ISS - IMPOSTO S/ SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	69.457,27	184.237,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.695,04
1.1.1.3.05.01	ISS - Imposto s/ Serviço Qualquer Natureza	69.457,27	184.237,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.695,04
1.1.2.0.00	TAXAS	4.650,73	4.482,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.132,77
1.1.2.1.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.002,90	1.646,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.649,72
1.1.2.1.17	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	301,60	301,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603,20
1.1.2.1.25	Taxa Lic. Func. Estab. Comerciais, Ind. PS	6,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,67
1.1.2.1.28	Taxa Func. Estab. em Horário Especial	174,98	1.224,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.399,84
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	338,99	120,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459,35
1.1.2.1.99	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	180,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,66
1.1.2.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.647,83	2.835,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.483,05
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	3.556,52	2.817,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.373,76
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	91,31	17,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,29
1.2.0.0.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	178.613,52	106.479,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.092,96
1.2.1.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	108.536,56	82.928,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.465,10
1.2.1.0.29	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	108.536,56	82.928,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.465,10

Paulo César de Almeida
Prefeito Municipal

[illegible]

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS ENTIDADE: CONSOLIDADA			Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018											
Receita Arrecadada 2017														
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
INTERGOVERNAMENTAIS														
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.305.014.05	1.641.830.84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.946.844.89
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	1.106.143.36	1.416.029.43	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.522.172.79
1.7.2.1.01.02	FPM - Cola-Parte F. Part. M. Cota Mensal	1.104.448.09	1.415.872.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.520.320.83
1.7.2.1.01.05	IITR -Cola-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	1.695.27	156.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.851.96
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FINEXPL. RECURSOS NATURAIS	10.522.89	14.044.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	24.567.17
1.7.2.1.22.70	FEP -Cola- parte F. Especial do Petróleo	10.522.89	14.044.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	24.567.17
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	117.283.93	137.267.30	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	254.551.23
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	75.684.33	81.162.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	156.846.66
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	34.597.60	34.597.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	69.195.20
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	7.002.00	9.341.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	16.343.31
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	0.00	12.166.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.166.06
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAs	32.196.09	7.084.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	39.280.53
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	34.078.76	62.616.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	96.695.13
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	34.078.76	62.616.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	96.695.13
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.789.02	4.789.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.578.04
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.484.414.71	946.438.22	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.430.852.93
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	1.484.414.71	946.438.22	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.430.852.93
1.7.2.2.01.01	Cola-parte do ICMS	862.050.11	730.875.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.592.925.20
1.7.2.2.01.02	Cola-parte do IPVA	602.058.58	204.772.34	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	806.830.92
1.7.2.2.01.04	Cola-parte do IPI sobre Exportação	9.813.25	10.790.79	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.604.04
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cola-parte Cont. Int. D. Econômico	10.492.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.492.77
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MUL.TIGOVERNAMENTAIS	701.208.74	546.760.83	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.247.969.57
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	701.208.74	546.760.83	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.247.969.57
9.0.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	13.783.70	9.979.55	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	23.763.25



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

18 abr 2017 15:46
FOLHA: 4

Receita Arrecadada 2017

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
CORRENTES														
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	4.280.04	3.650.84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.930.88
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	3.191.76	2.533.39	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.725.15
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	2.965.43	1.754.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.720.34
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	191.95	729.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	921.93
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	34.38	48.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	82.88
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA	1.088.28	1.117.45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.205.73
1.9.1.3.11.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	999.03	685.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.684.63
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	89.25	431.85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	521.10
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.00	270.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	270.00
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	0.00	270.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	270.00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0.00	270.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	270.00
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	0.00	270.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	270.00
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.053.12	3.555.65	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.608.77
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.053.12	3.555.65	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.608.77
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	2.748.96	1.790.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.539.73
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	304.16	1.764.88	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.069.04
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	6.450.54	2.503.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.953.60
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	6.450.54	2.503.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.953.60
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.744.28	2.675.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.420.21
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.744.28	2.675.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.420.21
2.5.9.0.00.00	Outras Receltas	2.744.28	2.675.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.420.21
2.5.9.0.01.00	Outras Receltas - Imobiliárias	2.744.28	2.675.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.420.21
2.5.9.0.01.01	FMM - Pro-Moradia	2.744.28	2.675.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.420.21
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	427.223.09	219.949.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	647.172.29
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	355.948.67	148.011.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	503.959.68
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	355.948.67	148.011.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	503.959.68
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	355.948.67	148.011.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	503.959.68
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	183.698.17	90.113.79	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	273.811.96

Paulo Cesar de Almeida
Prefeito Municipal

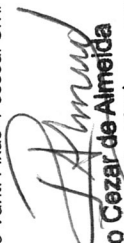
 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2017 a 2020 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018												18 abr 2017 15:46
														FOLHA: 5

		Receita Arrecadada 2017												
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
7.2.1.0.28.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	172.250,50	57.897,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.147,72
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.274,42	71.938,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.212,61
7.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	18.256,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.256,94
7.9.1.4.00.00	Multas e Juros Mora Div. Al. Contribuições	0,00	18.256,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.256,94
7.9.1.4.99.00	Multas e J. M. Div. Al. Outras Cont.	0,00	18.256,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.256,94
7.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	71.274,42	53.681,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.955,67
7.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	71.274,42	53.681,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.955,67
7.9.3.2.99.00	Receita Dívida Ativa Não Tributária out.	71.274,42	53.681,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.955,67
7.9.3.2.99.52	Receita Dívida Ativa Não Tributária Out.	71.274,42	53.681,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.955,67
90.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-516.970,68	-473.451,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-990.421,86
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-220.889,59	-283.174,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-504.064,11
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-339,05	-31,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-370,38
95.1.7.2.1.36	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	-957,80	-957,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.915,60
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-172.409,99	-146.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-318.584,99
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-120.411,60	-40.954,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-161.365,98
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-1.962,65	-2.158,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.120,80
Totalizações Mensais:		3.941.696,37	3.750.934,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.692.631,02


Paulo Cezar de Almeida
 Prefeito Municipal

Despesa Arrecadada no exercício de 2017

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.864.372.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.953.494.72
		2.089.122.72		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		3.953.494.72		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		1.403.189.97		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.538.775.59		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.941.965.56
		2.941.965.56		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		10.740.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		10.740.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total Bimestral		10.740.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	21.480.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	21.480.00
		10.740.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		10.740.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		10.740.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total Bimestral		10.740.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	21.480.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	21.480.00
		1.247.503.66		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		1.377.140.50		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		2.624.644.16		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total Bimestral		129.377.67		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	129.616.32		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.624.644.16
		258.993.99		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		30.218.46		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		29.578.94		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total Bimestral		59.797.40		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	58.246.74		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	59.797.40
		176.911.74		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		235.158.48		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		16.280.39		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total Bimestral		17.108.99		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	33.389.38		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	235.158.48
		947.848.99		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		938.502.32		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		1.886.351.31		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total Bimestral		1.886.351.31		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	33.389.38		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	33.389.38
		947.848.99		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		938.502.32		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		1.886.351.31		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total Bimestral		1.886.351.31		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	33.389.38		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.886.351.31
		947.848.99		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		938.502.32		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		1.886.351.31		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total Bimestral		1.886.351.31		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	



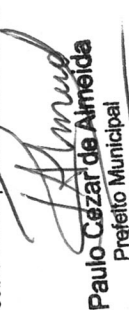
Paulo César de Almeida
Prefeito Municipal

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

Despesa Arrecadada no exercício de 2017

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	49.401.17	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	132.972.33
		83.571.16	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		132.972.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.130.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	17.981.27
		1.851.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		17.981.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	144.946.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	295.841.40
		150.895.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		295.841.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	144.946.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	295.841.40
		150.895.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		295.841.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	17.450.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	35.513.34
		18.063.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		35.513.34	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	7.594.85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.139.15
		7.544.30	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		15.139.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	5.237.83	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.440.80
		5.202.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		10.440.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	2.357.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.698.35
		2.341.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		4.698.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	9.855.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.374.19
		10.518.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		20.374.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	554.08	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.113.74
		559.66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		1.113.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	

Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS


Paulo César de Almeida
Prefeito Municipal

Despesa Arrecadada no exercício de 2017

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3.2.91.22.00	Outros Enc. Divida por Contrato c/ RPPS	9.301.13	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	19.260.45
		9.959.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		19.260.45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	443.731.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	976.015.82
		532.283.85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		976.015.82	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	7.389.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.389.00
		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		7.389.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.30.41.00	Contribuições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.389.00
		7.389.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		226.720.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.50.00.00	Transf.Insitt.Privadas S/Fins Lucrativos	45.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	271.720.00
		271.720.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		226.720.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	45.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	271.720.00
		271.720.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		868.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	1.568.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.436.00
		2.436.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		868.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.70.41.00	Contribuições	1.568.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.436.00
		2.436.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		208.754.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	485.715.85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	694.470.82
		694.470.82	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		4.014.54	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	15.462.85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	19.477.39
		19.477.39	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	


 Paulo Cezar de Almeida
 Prefeito Municipal

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	57.012,70	139.337,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	196.349,92		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		196.349,92
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.268,71	1.268,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	2.537,42		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		2.537,42
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	27.636,93	62.815,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	90.452,03		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		90.452,03
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	74.031,46	212.289,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	286.321,11		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		286.321,11
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	39.167,07	49.542,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	88.709,39		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		88.709,39
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	5.540,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	10.540,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		10.540,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	83,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	83,56		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		83,56
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	99.158,57	102.978,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	202.137,13		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		202.137,13
4.4.00.00.00	Investimentos	500,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	3.100,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		3.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	3.100,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		3.100,00



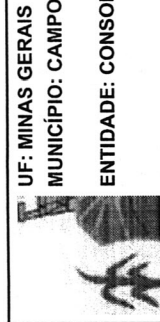
Paulo César de Almeida
Prefeito Municipal

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

Despesa Arrecadada no exercício de 2017

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	500.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		2.600.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		3.100.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		3.100.00
		98.658.57		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	100.378.56		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		199.037.13		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		199.037.13
		37.239.36		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		38.959.35		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	76.198.71		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		76.198.71
		37.239.36		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		38.959.35		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		76.198.71		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		76.198.71
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	61.419.21		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		61.419.21		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		61.419.21		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		122.838.42		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		122.838.42
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	61.419.21		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		61.419.21		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		61.419.21		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		122.838.42		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		122.838.42
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	61.419.21		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		61.419.21		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		61.419.21		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		
		122.838.42		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		122.838.42
Totalizações Mensais:		1.963.530.57		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		Total Geral
Total Bimestral		2.192.101.28		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		4.155.631.85
Total Bimestral		4.155.631.85		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		4.155.631.85


Paulo César de Almeida
Prefeito Municipal



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

18 abr 2017 15:48
FOLHA: 1

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

Despesa Arrecadada no exercício de 2017

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.864.372,00	2.089.122,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.953.494,72
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.403.189,97	1.538.775,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.941.965,56
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	10.740,00	10.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.480,00
3.1.71.70.00	Ratão pela Particip. Consórcio Público	10.740,00	10.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.480,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.247.503,66	1.377.140,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.624.644,16
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	129.377,67	129.616,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.993,99
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	30.218,46	29.578,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.797,40
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	58.246,74	176.911,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.158,48
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Militar	16.280,39	17.108,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.389,38
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	947.848,99	938.502,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.886.351,31
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	49.401,17	83.571,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.972,33
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.130,24	1.851,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.981,27
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	144.946,31	150.895,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.841,40
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	144.946,31	150.895,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.841,40
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	17.450,06	18.063,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.513,34
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	7.594,85	7.544,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.139,15
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	5.237,83	5.202,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.440,80
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	2.357,02	2.341,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.698,35
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	9.855,21	10.518,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.374,19
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	554,08	559,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113,74
3.2.91.22.00	Outros Enc. Dívida por Contrato c/ RPPS	9.301,13	9.959,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.260,45
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	443.731,97	532.283,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976.015,82
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	7.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.389,00
3.3.30.41.00	Contribuições	7.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.389,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fin Lucrativos	226.720,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.720,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	226.720,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.720,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	868,00	1.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.436,00
3.3.70.41.00	Contribuições	868,00	1.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.436,00

Paulo César de Almeida
Prefeito Municipal

		UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS ENTIDADE: CONSOLIDADA												18 abr 2017 15:48 FOLHA: 2	
		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2017 a 2020 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018													
		Despesa Arrecadada no exercício de 2017													

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	208.754.97	485.715.85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	694.470.82
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.014.54	15.462.85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	19.477.39
3.3.90.30.00	Material de Consumo	57.012.70	139.337.22	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	196.349.92
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.268.71	1.268.71	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.537.42
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	27.636.93	62.815.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	90.452.03
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	74.031.46	212.289.65	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	286.321.11
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	39.167.07	49.542.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	88.709.39
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	5.540.00	5.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.540.00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	83.56	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	83.56
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	99.158.57	102.978.56	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	202.137.13
4.4.00.00.00	Investimentos	500.00	2.600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.100.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.00	2.600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.100.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	500.00	2.600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.100.00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	98.658.57	100.378.56	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	199.037.13
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	37.239.36	38.959.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	76.198.71
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	37.239.36	38.959.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	76.198.71
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	61.419.21	61.419.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	122.838.42
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	61.419.21	61.419.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	122.838.42
Totalizações Mensais:		1.963.530.57	2.192.101.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.155.631.85


Paulo Cezar de Almeida
 Prefeito Municipal

Paulo Cesar de Almeida

UF: MINAS GERAIS		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa										18 abr 2017 15:49
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS		Projeção da Despesa para o Período de 2017 a 2020										FOLHA: 1
ENTIDADE: CONSOLIDADA		Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018										
Correção da execução da despesa do exercício de 2016 para a projeção de 2017												

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.120.698,15	3.092.147,21	3.606.224,97	3.248.932,63	3.298.459,56	3.326.567,51	3.145.991,69	3.158.817,29	3.367.270,19	5.693.058,77	1.864.372,00	2.089.122,72		39.011.662,68
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.971.829,27	1.975.649,75	2.099.594,06	2.065.204,82	2.050.209,51	2.043.448,62	2.016.501,80	2.038.886,20	2.098.233,86	4.222.137,03	1.403.189,97	1.538.775,59		25.523.660,48
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos	11.252,05	11.203,88	11.135,96	11.049,77	11.011,24	10.954,28	10.906,30	10.897,58	10.869,32	10.849,80	10.740,00	10.740,00		131.610,19
3.1.71.70.00	Rat. pela Part. Consórcio Público	11.252,05	11.203,88	11.135,96	11.049,77	11.011,24	10.954,28	10.906,30	10.897,58	10.869,32	10.849,80	10.740,00	10.740,00		131.610,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.809.027,54	1.813.358,65	1.900.616,55	1.874.195,44	1.861.546,92	1.854.478,29	1.827.320,34	1.848.676,29	1.900.634,80	3.881.267,97	1.247.503,66	1.377.140,50		23.195.766,94
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res. Rem. e Reforma	159.145,16	159.550,73	158.583,48	156.319,66	155.739,16	156.493,90	152.990,43	148.915,43	148.529,26	295.503,49	129.377,67	129.616,32	17.477	1.950.764,70
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	29.096,70	28.139,40	27.692,92	28.573,61	28.473,97	28.797,09	33.891,80	34.193,62	34.104,95	63.647,92	30.218,46	29.578,94	20.000	396.409,39
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	382.762,86	401.295,41	336.636,25	306.994,94	362.198,53	363.175,65	353.541,71	335.261,50	319.530,25	485.905,00	58.246,74	176.911,74	16.000	3.882.460,59
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. Serv. ou Milita	28.362,29	29.810,69	21.977,73	30.300,73	28.704,46	34.557,71	29.051,07	26.512,90	35.897,21	50.159,93	16.280,39	17.108,99	16.000	348.724,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.043.146,92	1.025.136,70	1.111.441,11	1.164.942,67	1.106.208,83	1.125.608,98	1.117.633,59	1.105.636,85	1.119.932,89	2.295.571,55	947.848,99	938.502,32	20.000	14.101.611,41
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	152.645,64	159.991,18	147.887,55	137.356,48	140.796,13	134.105,73	136.113,69	136.515,21	201.840,76	152.350,33	49.401,17	83.571,16	16.000	1.632.575,03
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.867,97	9.434,53	96.397,51	49.707,33	39.425,84	11.739,23	4.098,04	61.640,78	40.799,49	538.129,74	16.130,24	1.851,03		883.221,70
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	151.549,68	151.087,23	187.841,55	179.959,61	177.651,35	178.016,05	178.275,16	179.312,33	186.729,74	330.019,27	144.946,31	150.895,09		2.196.283,35
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	151.549,68	151.087,23	187.841,55	179.959,61	177.651,35	178.016,05	178.275,16	179.312,33	186.729,74	330.019,27	144.946,31	150.895,09	16.000	2.196.283,35
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	38.429,52	39.092,03	45.807,95	5.693,40	21.964,37	8.907,89	15.339,81	16.050,61	17.800,37	-99.536,57	17.450,06	18.063,28		145.062,73
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	8.424,83	8.347,98	8.258,35	0,00	16.223,42	8.019,03	7.944,38	7.898,35	9.050,95	7.773,30	7.594,85	7.544,30		97.079,75
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	5.810,22	5.757,23	5.695,42	0,00	11.188,57	5.530,36	5.478,89	5.447,14	5.397,31	5.360,90	5.237,83	5.202,97		66.106,85
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	2.614,60	2.590,75	2.562,93	0,00	5.034,85	2.488,67	2.465,49	2.451,21	3.653,65	2.412,40	2.357,02	2.341,33		30.972,90
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	30.004,70	30.744,05	37.549,60	5.693,40	5.740,95	888,86	7.395,42	8.152,25	8.749,42	-107.309,86	9.855,21	10.518,98		47.982,98
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato e RPPS	597,96	603,64	609,36	47,71	47,88	552,65	544,51	550,43	554,21	-2.085,26	554,08	559,66		3.136,83
3.2.91.22.00	Outros Enc. Dívida por Contrato e RPPS	29.406,74	30.140,41	36.940,23	5.645,69	5.693,07	336,22	6.850,92	7.601,82	8.195,21	-105.224,61	9.301,13	9.959,32		44.846,15
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.110.439,36	1.077.405,43	1.460.822,96	1.178.034,41	1.226.285,68	1.274.211,00	1.114.150,08	1.103.880,48	1.251.235,96	1.570.458,30	443.731,97	532.283,85		13.342.939,47
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	7.802,31	7.768,91	7.721,81	7.662,05	7.635,33	7.595,83	7.562,56	7.556,52	7.536,92	7.523,38	7.389,00	0,00		83.754,61
3.3.30.41.00	Contribuições	7.802,31	7.768,91	7.721,81	7.662,05	7.635,33	7.595,83	7.562,56	7.556,52	7.536,92	7.523,38	7.389,00	0,00		83.754,61
3.3.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/Fin. Lucrativos	135.585,81	173.487,08	172.435,35	166.123,43	172.364,16	174.550,90	170.721,48	165.088,25	170.142,67	324.275,69	226.720,00	45.000,00		2.096.474,82
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	135.585,81	173.487,08	172.435,35	166.123,43	172.364,16	174.550,90	170.721,48	165.088,25	170.142,67	324.275,69	226.720,00	45.000,00	20.000	2.096.474,82
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	1.275,57	39.078,99	6.487,61	6.437,40	6.414,96	6.741,57	6.712,04	6.706,68	6.689,28	42.527,63	868,00	1.568,00		131.507,75
3.3.70.41.00	Contribuições	1.275,57	39.078,99	6.487,61	6.437,40	6.414,96	6.741,57	6.712,04	6.706,68	6.689,28	42.527,63	868,00	1.568,00		131.507,75
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	965.775,67	857.070,45	1.274.178,18	997.811,53	1.039.871,24	1.085.322,70	929.154,00	924.549,03	1.066.867,09	1.196.131,59	208.754,97	485.715,85		11.031.202,30

Correcção da execução da despesa do exercício de 2016 para a projecção de 2017

Código	Descrição	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	% Adeg.	Total
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoa Civil	30.404.28	22.925.18	22.583.63	30.761.32	29.835.98	23.445.71	12.002.15	23.597.29	30.008.45	25.216.50	4.014.54	15.462.85		270.257.89
3.3.90.30.00	Material de Consumo	338.712.10	229.048.50	459.979.36	345.045.05	375.280.13	460.254.18	407.526.35	237.853.38	432.387.27	355.345.47	57.012.70	139.337.22	16.000	3.837.781.71
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Disl.Gratuita	1.938.38	785.45	10.298.04	0.00	0.00	0.00	520.01	1.072.12	7.343.67	1.833.65	0.00	0.00	16.000	23.791.33
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.449.77	2.439.28	3.151.84	2.405.73	2.397.34	0.00	2.374.49	0.00	2.366.44	0.00	0.00	0.00	16.000	17.584.91
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.421.27	0.00	2.813.21	1.395.72	1.390.85	1.383.66	1.377.60	1.376.50	1.372.93	1.370.46	1.268.71	1.268.71	16.000	16.439.63
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	179.699.65	191.028.09	164.370.31	157.407.04	173.091.09	147.926.01	171.217.37	166.260.46	179.965.16	250.337.94	27.636.93	62.815.10	20.000	1.871.755.14
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	345.852.64	326.442.61	532.193.37	419.519.69	391.805.37	389.922.27	316.474.50	440.832.32	354.152.58	464.576.55	74.031.46	212.289.65	20.000	4.268.093.00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.478.03	34.989.48	36.441.53	35.216.50	56.953.90	56.659.82	9.499.20	33.791.77	40.221.74	64.284.08	39.167.07	49.542.32	20.000	487.245.45
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ.	4.434.93	4.415.94	4.389.17	4.355.20	4.340.02	4.317.57	6.755.03	5.113.35	5.100.10	10.191.87	5.540.00	5.000.00		63.943.18
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0.00	14.642.13	1.436.93	1.425.81	1.420.84	1.413.49	1.407.30	1.406.17	13.948.76	1.400.01	0.00	0.00		38.501.44
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	30.384.62	30.353.78	36.520.78	279.45	3.355.72	0.00	0.00	13.245.67	0.00	21.585.06	83.56	0.00		135.808.63
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	74.401.72	225.163.80	297.652.03	86.636.37	270.649.01	150.096.85	324.239.80	519.903.84	159.932.10	137.368.96	99.158.57	102.978.56		2.448.181.62
4.4.00.00.00	Investimentos	8.705.14	159.189.65	239.237.50	46.261.96	141.266.40	19.835.39	204.231.11	399.709.02	39.727.94	190.487.79	500.00	2.600.00		1.451.751.88
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.705.14	159.189.65	239.237.50	46.261.96	141.266.40	19.835.39	204.231.11	399.709.02	39.727.94	190.487.79	500.00	2.600.00		1.451.751.88
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	141.377.00	86.096.70	0.00	74.106.20	0.00	134.607.65	107.439.31	29.123.00	150.542.68	0.00	0.00	20.000	723.292.54
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	8.705.14	17.812.65	153.140.80	46.261.96	67.160.20	19.835.39	69.623.45	292.269.71	10.604.93	39.945.11	500.00	2.600.00	20.000	728.459.34
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	65.696.59	65.974.15	58.414.53	40.374.41	129.382.62	130.261.46	120.008.70	120.194.82	120.204.17	-53.118.83	98.658.57	100.378.56		996.429.74
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	23.515.96	23.974.12	23.884.70	35.698.54	52.972.67	44.465.23	44.574.44	44.820.85	45.025.65	45.214.77	37.239.36	38.959.35		460.345.63
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	23.515.96	23.974.12	23.884.70	35.698.54	52.972.67	44.465.23	44.574.44	44.820.85	45.025.65	45.214.77	37.239.36	38.959.35	20.000	460.345.63
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	42.180.63	42.000.03	34.529.83	4.675.87	76.409.95	85.796.22	75.434.26	75.373.97	75.178.51	-98.333.60	61.419.21	61.419.21		536.084.11
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	42.180.63	42.000.03	34.529.83	4.675.87	76.409.95	85.796.22	75.434.26	75.373.97	75.178.51	-98.333.60	61.419.21	61.419.21	20.000	536.084.11
Totais por Mês:		3.195.090.88	3.317.311.01	3.903.876.99	3.335.568.99	3.569.108.58	3.476.664.36	3.470.231.49	3.678.721.12	3.527.202.30	5.830.427.72	1.963.530.57	2.192.101.28		41.459.844.3


Paulo César de Almeida
Prefeito Municipal

Paulo César de Almeida
Prefeito Municipal



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

18 abr 2017 15:47
FOLHA: 1

Correção da execução da receita do exercício de 2016 para a projeção de 2017

Código	Descrição	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Total
1.0.0.00.00RECEITAS CORRENTES		3.469.291,46	3.248.638,56	3.223.647,97	3.310.850,27	3.740.243,38	3.106.392,79	2.812.522,64	3.104.002,81	4.080.074,02	5.486.479,86	4.028.699,88	4.001.760,70	43.612.604,12
1.1.0.0.00.00RECEITA TRIBUTÁRIA		172.940,80	162.048,31	146.203,75	316.278,71	523.066,23	218.568,90	170.389,33	238.038,64	284.665,66	157.217,87	117.519,30	351.850,96	2.858.788,46
1.1.1.0.00.00IMPOSTOS		169.697,50	158.169,06	141.488,79	297.506,66	371.617,01	184.387,38	144.017,29	228.288,02	275.927,97	145.551,64	112.668,57	347.368,92	2.576.888,81
1.1.1.1.2.00.00IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		86.869,99	61.874,14	79.329,01	188.955,97	324.104,83	134.217,41	85.742,66	167.882,55	217.370,76	88.013,93	43.411,30	163.131,15	1.640.903,70
1.1.1.1.2.02.00IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana		3.932,92	5.420,66	7.071,04	21.479,48	265.299,41	49.998,14	39.796,74	35.419,41	15.243,31	21.497,29	13.977,42	7.817,56	486.953,37
1.1.1.1.2.04.00IMPOSTO S/RENTA E PROV.QUALQUER NATUREZA		29.025,05	31.707,28	32.298,28	26.018,49	33.062,86	35.597,96	27.930,73	33.826,22	34.790,13	51.828,73	18.683,93	23.929,90	378.699,57
1.1.1.2.04.31IRRF Imp.Renda Rel.Font.s/Render.Trabalho		26.310,95	30.491,58	31.040,70	24.724,23	31.338,69	34.326,11	26.763,61	32.801,77	33.485,35	50.685,07	17.686,20	22.794,63	362.448,89
1.1.1.2.04.34IRRF Imp.Renda Rel.Font.s/Outros Rend.		2.714,10	1.215,70	1.257,58	1.294,26	1.724,16	1.271,85	1.167,12	1.024,45	1.304,79	1.143,66	997,73	1.135,27	16.250,67
1.1.1.2.08.00TBI Imp.s/Trans. Inter Vivos* de Bens		53.912,02	24.746,20	39.959,69	141.458,01	25.742,56	48.621,31	18.015,19	98.636,91	167.337,32	14.687,91	10.749,95	131.383,69	775.250,75
1.1.1.3.00.00IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		82.827,51	96.294,92	62.159,78	108.550,69	47.512,18	50.169,97	58.274,63	60.405,47	58.557,21	57.537,72	69.457,27	184.237,77	935.985,12
1.1.1.3.05.00ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA		82.827,51	96.294,92	62.159,78	108.550,69	47.512,18	50.169,97	58.274,63	60.405,47	58.557,21	57.537,72	69.457,27	184.237,77	935.985,12
1.1.1.3.05.01ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza		82.827,51	96.294,92	62.159,78	108.550,69	47.512,18	50.169,97	58.274,63	60.405,47	58.557,21	57.537,72	69.457,27	184.237,77	935.985,12
1.1.2.0.00.00TAXAS		3.243,30	3.879,25	4.714,96	18.772,05	151.449,22	34.181,53	26.372,05	9.750,62	8.737,69	11.666,22	4.650,73	4.482,04	281.899,65
1.1.2.1.00.00TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		885,92	698,06	712,26	717,48	502,06	2.695,91	848,14	457,66	427,39	879,89	1.002,90	1.646,82	11.474,47
1.1.2.1.17.00Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181,44	343,23	144,40	72,01	215,65	301,60	301,60	1.559,93
1.1.2.1.25.00Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS		422,37	462,62	627,02	456,26	372,00	863,51	40,94	0,00	0,00	0,00	6,67	0,00	3.251,41
1.1.2.1.28.00Taxa Func. Estab. em Horário Especial		248,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,44	0,00	0,00	174,98	1.224,86	1.769,00
1.1.2.1.29.00Taxa de Licença para Execução de Obras		207,38	220,71	77,92	56,94	122,82	1.636,44	67,64	178,44	348,23	657,11	338,99	120,36	4.032,98
1.1.2.1.99.00Outras Taxas Exercício Poder de Polícia		7,45	14,72	7,32	204,28	7,23	14,52	396,34	14,38	7,14	7,13	180,66	0,00	861,16
1.1.2.2.00.00TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.357,38	3.181,19	4.002,71	18.054,58	150.947,16	31.485,62	25.523,90	9.292,96	8.310,30	10.786,34	3.647,83	2.835,22	270.425,18
1.1.2.2.90.00Taxa de Limpeza Pública		1.929,41	1.494,63	1.312,90	15.517,45	119.068,64	27.134,23	21.226,25	6.822,11	6.777,92	8.460,15	3.556,52	2.817,24	216.117,44
1.1.2.2.99.00Outras Taxas pela Prestação de Serviços		427,97	1.686,56	2.689,81	2.537,12	31.878,52	4.351,39	4.297,65	2.470,85	1.532,37	2.326,19	91,31	17,98	54.307,74
1.2.0.0.00.00RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		149.645,00	151.438,60	68.271,36	137.449,51	153.172,99	236.566,66	149.090,90	108.201,17	201.555,18	209.101,88	178.613,52	106.479,44	1.849.586,21
1.2.1.0.00.00CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		77.385,44	74.577,58	4.615,88	74.212,18	82.596,59	170.982,51	87.643,82	38.383,45	139.474,96	143.674,10	108.536,56	82.928,54	1.085.011,61
1.2.1.0.29.00CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO		77.385,44	74.577,58	4.615,88	74.212,18	82.596,59	170.982,51	87.643,82	38.383,45	139.474,96	143.674,10	108.536,56	82.928,54	1.085.011,61
1.2.1.0.29.01Contrib. Pat. Servidor Ativo		0,00	0,00	280,53	278,36	277,39	279,04	274,75	274,53	547,63	273,32	268,43	0,00	2.753,97

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

18 abr 2017 15:47
FOLHA: 2Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

Correção da execução da receita do exercício de 2016 para a projeção de 2017

Código	Descrição	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017 (CM%)	Total
Civil RPPS														
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	77.131,00	74.324,23	3.903,30	73.505,11	81.891,99	170.278,47	86.945,93	37.686,12	138.329,70	142.734,48	107.854,71	82.687,58	1.077.272,63
1.2.1.0.29.08	Contribuição Servidor Inativo Civil RPPS	254,44	253,35	251,81	249,86	248,99	247,71	246,62	246,42	245,78	490,68	240,96	240,96	3.217,59
1.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	0,00	0,00	180,24	178,84	178,22	177,30	176,52	176,38	351,85	175,61	172,46	0,00	1.767,41
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	72.259,56	76.861,02	63.655,47	63.237,33	70.576,40	65.584,15	61.447,08	69.817,72	62.080,22	65.427,78	70.076,96	23.550,90	764.574,60
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	493.586,62	334.795,27	60.738,66	192.217,26	234.275,97	132.073,98	188.808,71	93.711,89	45.325,90	293.560,62	212.550,45	390.775,77	2.672.421,10
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	493.586,62	334.795,27	60.738,66	192.217,26	234.275,97	132.073,98	188.808,71	93.711,89	45.325,90	293.560,62	212.550,45	390.775,77	2.672.421,10
1.3.2.1.00.00	Juros de Títulos de Renda	1,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,55
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	38.986,60	35.648,98	37.194,93	36.505,09	37.554,37	38.009,96	31.417,10	27.746,04	27.207,05	29.246,65	30.412,14	28.605,24	398.534,15
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	33.515,04	30.986,00	31.830,74	30.560,83	29.284,45	30.281,54	26.459,11	23.279,94	21.535,00	22.567,07	22.027,29	19.668,09	321.995,09
1.3.2.5.01.02	Rec. Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FUNDEB	7.243,81	7.088,90	7.809,71	8.234,93	7.736,25	7.685,11	6.786,83	5.286,41	5.153,97	5.316,25	5.395,07	6.043,84	79.781,08
1.3.2.5.01.03	Rec. Rem. Dep. Banc. R. Vinc. F. SAÚDE	4.749,79	4.214,88	4.275,24	4.107,08	4.008,97	4.251,93	3.730,70	3.213,77	2.957,29	4.003,70	4.890,31	4.059,57	48.463,24
1.3.2.5.01.05	Rec. Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	1.272,42	1.154,55	1.214,15	1.279,19	1.228,36	1.350,80	1.236,11	1.175,88	1.165,20	1.254,10	1.178,63	937,37	14.446,75
1.3.2.5.01.09	Rec. Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	188,53	216,34	259,27	273,17	321,43	393,29	359,90	342,63	339,69	365,61	390,45	333,32	3.783,63
1.3.2.5.01.10	Rec. Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	6.672,49	5.889,36	6.025,55	6.026,34	5.340,82	5.457,73	4.717,37	4.179,46	3.910,72	4.147,14	4.012,45	3.219,15	59.598,59
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R. Vinculados	13.388,00	12.421,96	12.246,81	10.640,12	10.648,62	11.142,67	9.628,21	9.081,79	8.008,13	7.480,26	6.160,38	5.074,84	115.921,80
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.471,56	4.662,98	5.364,20	5.944,26	8.269,92	7.728,42	4.957,99	4.466,10	5.672,05	6.679,58	8.384,85	8.937,15	76.539,06
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	5.471,56	4.662,98	5.364,20	5.944,26	8.269,92	7.728,42	4.957,99	4.466,10	5.672,05	6.679,58	8.384,85	8.937,15	76.539,06
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	454.598,33	299.146,28	23.543,73	155.712,17	196.721,60	94.064,01	157.355,74	65.965,86	18.118,85	264.313,97	182.138,31	362.170,53	2.273.849,39
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	454.598,33	299.146,28	23.543,73	155.712,17	196.721,60	94.064,01	157.355,74	65.965,86	18.118,85	264.313,97	182.138,31	362.170,53	2.273.849,39
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	63.592,45	42.185,23	49.967,67	23.821,57	89.586,67	74.563,17	49.487,25	63.663,70	53.203,17	92.611,90	15.595,21	7.645,09	625.923,08
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	62.427,72	41.554,38	49.217,59	21.851,03	87.702,04	73.516,86	47.482,08	63.062,03	51.876,94	91.054,41	14.865,21	6.019,42	610.629,69
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	62.427,72	41.554,38	49.217,59	21.851,03	87.702,04	73.516,86	47.482,08	63.062,03	51.876,94	91.054,41	14.865,21	6.019,42	610.629,69
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	633,56	630,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,41
1.6.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	531,17	0,00	750,09	1.970,54	1.884,63	1.046,31	2.005,17	601,68	1.326,23	1.557,49	730,00	1.625,67	14.028,98
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS	2.579.286,52	2.523.077,40	2.862.531,75	2.608.998,26	2.729.737,51	2.431.895,85	2.246.164,65	2.576.979,95	3.487.571,20	4.645.222,01	3.490.637,50	3.135.029,89	35.317.132,49

Paulo César de Almeida
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2017 a 2020 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018												18 abr 2017 15:47 FOLHA: 3
Código	Descrição	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017 (CM%)	Total
CORRENTES														
1.7.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.579.286,52	2.523.077,40	2.862.531,75	2.608.998,26	2.729.737,51	2.431.895,85	2.246.164,65	2.576.979,95	3.487.571,20	4.645.222,01	3.490.637,50	3.135.029,89	35.317.132,49
1.7.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.105.663,46	1.188.564,55	1.509.478,82	1.297.859,78	1.418.610,80	1.147.838,41	1.000.654,14	1.270.943,85	2.112.674,15	3.181.226,68	1.305.014,05	1.641.830,84	18.180.359,53
1.7.2.1.01	00PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	827.622,89	980.285,86	1.300.915,40	1.061.600,85	1.172.658,00	945.950,20	771.039,58	1.073.513,98	1.706.626,08	2.640.579,99	1.106.143,36	1.416.029,43	15.002.965,64
1.7.2.1.01.02	PM - Cota-Parte F. Part. M.	827.380,98	979.367,10	1.294.426,76	1.061.129,63	766.648,65	945.832,80	765.781,86	928.835,82	1.690.253,32	2.074.752,48	1.104.448,09	1.415.872,74	13.854.730,24
1.7.2.1.01.02PM	- Cota-Parte F. Part. Mensal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562.778,17	0,00	0,00	562.778,17
1.7.2.1.01.04	PM - Cota-Parte F. Part. 1º no Mes DEZ	0,00	0,00	0,00	0,00	405.900,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.900,05
1.7.2.1.01.05	TR - Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	241,91	918,76	6.488,64	471,22	109,30	117,40	5.257,72	144.678,16	16.372,76	3.049,34	1.695,27	156,69	179.557,17
1.7.2.1.22	00TRANSF. COMP. FINEXPL. RECURSOS NATURAIS	7.430,86	7.275,89	8.282,08	8.220,64	10.679,27	10.837,44	10.464,04	10.591,09	10.988,12	11.575,07	10.522,89	14.044,28	120.911,66
1.7.2.1.22.70	FEF - Cota- parte F. Especial do Petróleo	7.430,86	7.275,89	8.282,08	8.220,64	10.679,27	10.837,44	10.464,04	10.591,09	10.988,12	11.575,07	10.522,89	14.044,28	120.911,66
1.7.2.1.33	00TRANSF. REC. SUS REPASSE FUNDO A FUNDO	203.324,47	138.773,26	127.909,01	158.620,73	162.818,94	120.110,93	153.816,28	113.457,43	280.979,09	440.225,52	117.283,93	137.267,30	2.154.586,89
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	118.931,48	79.575,64	79.093,23	104.404,92	109.310,86	72.560,13	82.681,87	77.400,17	230.202,30	355.379,16	75.684,33	81.162,33	1.466.386,42
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	36.532,85	36.376,44	36.155,91	35.876,09	35.750,98	35.566,06	35.410,26	35.381,96	35.290,21	35.226,83	34.597,60	34.597,60	426.762,78
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	41.436,85	16.425,39	6.302,85	228,24	11.471,28	5.731,45	29.498,23	675,30	9.281,76	37.232,21	7.002,00	9.341,31	174.626,88
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	6.423,29	6.395,79	6.357,02	18.111,48	6.285,82	6.253,31	6.225,91	0,00	6.204,81	12.387,32	0,00	12.166,06	86.810,81
1.7.2.1.34	00Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	3.660,21	0,00	10.039,42	7.472,23	9.262,94	7.119,63	2.074,09	10.226,71	51.369,17	26.194,93	32.196,09	7.084,44	166.699,85
1.7.2.1.35	00TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	58.868,64	57.493,53	57.625,62	57.274,45	58.537,06	59.189,70	58.649,92	58.548,10	58.117,10	58.064,83	34.078,76	62.616,37	679.064,09
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	36.347,45	35.068,76	35.336,80	35.158,13	34.935,16	35.337,33	34.902,03	34.819,19	34.449,72	34.439,93	34.078,76	62.616,37	447.489,62
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	21.401,71	21.310,08	21.180,89	21.016,96	20.943,67	20.835,34	20.744,08	20.727,50	20.673,75	20.636,61	0,00	0,00	209.470,59
1.7.2.1.35.04Transf. Prog. N. Apolo Transp. Escolar		1.119,48	1.114,69	1.107,93	1.099,36	2.658,23	3.017,03	3.003,82	3.001,42	2.993,63	2.988,29	0,00	0,00	22.103,88
1.7.2.1.36	00ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.756,38	4.736,01	4.707,30	4.670,87	4.654,58	4.630,51	4.610,22	4.606,54	4.594,59	4.586,34	4.789,02	4.789,02	56.131,40
1.7.2.2.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	972.382,50	865.544,82	848.191,52	843.633,24	889.704,11	826.002,74	810.151,25	848.308,32	833.404,12	871.485,96	1.484.414,71	946.438,22	11.039.741,50
1.7.2.2.01	00PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	968.384,51	845.393,19	844.234,78	831.775,98	849.076,31	826.002,74	810.151,25	815.092,68	829.542,12	846.825,16	1.484.414,71	946.438,22	10.897.331,66
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	766.934,08	740.296,43	778.872,93	758.647,29	766.293,72	780.651,30	785.469,77	788.791,33	800.948,68	814.660,02	862.050,11	730.875,09	9.374.490,75

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

18 abr 2017 15:47

FOLHA: 4

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

Correção da execução da receita do exercício de 2016 para a projeção de 2017

Código	Descrição	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017 (CM%)	Total
1.7.2.01.02	Cota-parte do IPVA	192.226,12	85.155,84	54.724,08	66.841,50	61.717,74	36.792,05	16.384,33	18.320,47	21.255,63	602.058,58	204.772,34	1.375.598,18
1.7.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	9.224,32	9.424,26	10.637,76	6.287,19	8.514,58	8.559,39	9.331,99	10.272,97	10.909,51	9.813,25	10.790,79	113.621,42
1.7.2.01.13	CIDE - Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	0,00	10.516,65	0,00	0,00	12.550,27	0,00	61,62	0,00	0,00	10.492,77	0,00	33.621,31
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	16.170,76	0,00	7.931,15	40.707,79	0,00	29.343,61	0,00	24.660,79	0,00	0,00	118.814,11
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	3.997,98	3.980,87	3.956,73	3.926,11	0,00	0,00	3.872,04	3.862,00	0,00	0,00	0,00	23.595,73
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social - FEAS	3.997,98	3.980,87	3.956,73	3.926,11	0,00	0,00	3.872,04	3.862,00	0,00	0,00	0,00	23.595,73
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	501.240,56	468.968,04	504.861,41	467.505,24	421.342,60	435.359,25	457.727,78	541.492,93	592.509,38	701.208,74	546.760,83	6.097.031,46
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	501.240,56	468.968,04	504.861,41	467.505,24	421.342,60	435.359,25	457.727,78	541.492,93	592.509,38	701.208,74	546.760,83	6.097.031,46
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.240,08	35.093,75	35.934,78	32.084,95	10.404,00	12.724,24	23.407,45	7.752,91	88.765,58	13.783,70	9.979,55	288.752,79
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.452,57	2.088,32	2.622,84	927,87	3.153,04	4.282,01	7.688,84	1.988,72	3.256,79	4.280,04	3.650,84	37.911,98
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	772,57	1.156,86	1.481,67	699,79	1.897,83	2.691,39	3.499,57	1.154,03	1.709,73	3.191,76	2.533,39	22.324,00
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	761,89	946,98	1.439,97	677,91	1.818,62	2.596,68	1.527,71	1.040,87	1.599,33	2.965,43	1.754,91	20.547,75
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	10,68	209,88	41,70	21,88	79,21	94,71	7,72	113,16	110,40	191,95	729,98	1.693,37
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,38	48,50	82,88
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	680,00	931,46	1.141,17	228,08	1.255,22	1.580,62	984,67	834,69	1.547,06	1.088,28	1.117,45	15.587,97
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros MORA DÍvida Ativa do IPTU	661,68	926,15	1.080,48	210,11	1.193,80	1.558,49	979,64	808,19	1.478,32	999,03	685,60	14.713,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros MORA DÍvida Ativa do ISS	18,32	5,31	60,70	17,97	61,41	32,13	5,03	26,50	68,75	89,25	431,85	874,98
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.976,39	0,00	0,00	0,00	511,74	0,00	0,00	0,00	270,00	2.758,14
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.976,39	0,00	0,00	0,00	511,74	0,00	0,00	0,00	270,00	2.758,14
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	1.976,39	0,00	0,00	0,00	511,74	0,00	0,00	0,00	270,00	2.758,14
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	0,00	0,00	1.976,39	0,00	0,00	0,00	511,74	0,00	0,00	0,00	270,00	2.758,14
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.618,19	2.868,06	3.587,03	861,65	4.085,27	7.438,83	4.351,24	11.860,20	3.286,43	4.504,55	3.053,12	52.070,22
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.618,19	2.868,06	3.587,03	861,65	4.085,27	7.438,83	4.351,24	11.860,20	3.286,43	4.504,55	3.053,12	52.070,22
1.9.3.1.11.00	Receita de Dívida Ativa do IPTU	2.618,19	2.868,06	3.524,86	799,96	4.023,79	7.377,67	4.351,24	11.738,56	3.286,43	4.504,55	2.748,96	49.633,04
1.9.3.1.13.00	Receita de Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	62,17	61,69	61,47	61,16	0,00	121,65	0,00	304,16	1.764,88	2.437,17
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	6.169,32	30.137,37	27.748,51	30.295,44	3.165,69	1.003,40	1.198,72	3.858,40	2.477,76	81.004,24	6.450,54	196.012,46
1.9.9.0.99.00	Outras Recelas	6.169,32	30.137,37	27.748,51	30.295,44	3.165,69	1.003,40	1.198,72	3.858,40	2.477,76	81.004,24	6.450,54	196.012,46
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.776,55	261.823,58	2.728,20	135.237,54	2.834,14	2.459,71	2.609,09	2.424,27	2.018,38	3.580,32	2.744,28	425.912,01

Paulo César de Almeida
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Projeção da Receita para o Período de 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

18 abr 2017 15:47

FOLHA: 5

Correção da execução da receita do exercício de 2016 para a projeção de 2017

Código	Descrição	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017 (CM%)	Total
2.4.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	259.226.37	0.00	132.595.18	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	391.821.55
2.4.7.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	0.00	259.226.37	0.00	132.595.18	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	391.821.55
2.4.7.1.00	TRANSF. CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES	0.00	259.226.37	0.00	132.595.18	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	391.821.55
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênio União	0.00	259.226.37	0.00	132.595.18	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	391.821.55
2.4.7.2.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4.7.2.99	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.5.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.776.55	2.597.22	2.728.20	2.642.36	2.834.14	2.459.71	2.609.09	2.424.27	2.018.38	3.580.32	2.744.28	2.675.93	34.090.46
2.5.9.0.00	Outras Receitas	4.776.55	2.597.22	2.728.20	2.642.36	2.834.14	2.459.71	2.609.09	2.424.27	2.018.38	3.580.32	2.744.28	2.675.93	34.090.46
2.5.9.0.01	Outras Receitas - Imobiliárias	4.776.55	2.597.22	2.728.20	2.642.36	2.834.14	2.459.71	2.609.09	2.424.27	2.018.38	3.580.32	2.744.28	2.675.93	34.090.46
2.5.9.0.01.01	FIMH - Pró-Moradia	4.776.55	2.597.22	2.728.20	2.642.36	2.834.14	2.459.71	2.609.09	2.424.27	2.018.38	3.580.32	2.744.28	2.675.93	34.090.46
7.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	38.755.61	36.107.86	241.887.99	35.546.29	215.062.76	390.871.68	109.288.82	110.132.33	461.751.00	163.331.79	427.223.09	219.949.20	2.449.908.42
7.2.0.0.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	38.755.61	36.107.86	241.887.99	35.546.29	215.062.76	390.871.68	109.288.82	110.132.33	461.751.00	163.331.79	355.948.67	148.011.01	2.306.695.81
7.2.1.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	38.755.61	36.107.86	241.887.99	35.546.29	215.062.76	390.871.68	109.288.82	110.132.33	461.751.00	163.331.79	355.948.67	148.011.01	2.306.695.81
7.2.1.0.28	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	38.755.61	36.107.86	241.887.99	35.546.29	215.062.76	390.871.68	109.288.82	110.132.33	461.751.00	163.331.79	355.948.67	148.011.01	2.306.695.81
7.2.1.0.28.01	Contrib. Pat. Servidor Alvo Civil RPPS	37.404.97	35.003.90	1.707.82	34.512.33	88.716.39	188.073.97	37.956.87	38.094.65	209.301.45	89.244.57	183.698.17	90.113.79	1.033.828.87
7.2.1.0.28.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atual	1.350.64	1.103.96	1.097.27	1.033.97	56.997.86	120.837.85	1.074.64	1.073.78	181.051.37	2.138.15	172.250.50	57.897.22	597.907.22
7.2.1.0.28.15	Cont. Previd. Regime Parc. Débitos - RPPS	0.00	0.00	239.082.90	0.00	69.348.51	81.959.86	70.257.31	70.963.90	71.398.18	71.949.06	0.00	0.00	674.959.72
7.9.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	71.274.42	71.938.19	143.212.61
7.9.1.0.00	MULTAS E JUROS DE MORSA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	18.256.94	18.256.94
7.9.1.4.00	Multas e Juros Mora Div. Al. Contribuições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	18.256.94	18.256.94
7.9.1.4.99	Multas e J. M. Div. Aliva Outras Cont.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
7.9.3.0.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	71.274.42	53.681.25	124.955.67
7.9.3.2.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	71.274.42	53.681.25	124.955.67
7.9.3.2.99	Receita Dívida Aliva Não Tributária out.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	71.274.42	53.681.25	124.955.67
7.9.3.2.99.52	Receita Dívida Aliva Não Tributária Out.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	71.274.42	53.681.25	124.955.67
90.0.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-379.242.73	-363.979.51	-437.492.52	-379.609.36	-321.587.54	-355.316.52	-317.160.05	-378.630.14	-526.271.27	-578.869.34	-516.970.68	-473.451.18	-5.028.580.83

Correção da execução da receita do exercício de 2016 para a projeção de 2017

Código	Descrição	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	CM%	Total
93.1.3.2.8.10	Dedução Remuneração Invest. RPPS em Rend	-19.090.16	0.00	-7.521.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-18.118.85	0.00	0.00	0.00	0.00	-44.730.23
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-165.476.17	-195.873.40	-258.885.32	-212.225.88	-153.329.71	-189.166.53	-153.156.36	-185.767.13	-338.050.64	-407.977.29	-220.889.59	-283.174.52		-2.763.972.54
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-48.37	-183.75	-1.297.72	-94.24	-21.84	-23.46	-1.051.53	-28.935.62	-3.274.55	-609.85	-339.05	-31.33		-35.911.31
95.1.7.2.1.36	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	-951.27	-947.20	-941.46	-934.17	-930.91	-926.10	-922.04	-921.30	-918.91	-917.26	-957.80	-957.80		-11.226.23
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-153.386.79	-148.059.26	-155.774.55	-151.729.44	-153.258.72	-156.130.24	-157.093.91	-157.758.24	-160.189.71	-162.931.97	-172.409.99	-146.175.00		-1.874.897.84
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-38.445.09	-17.031.05	-10.944.69	-13.368.19	-12.343.44	-7.358.32	-3.069.81	-3.276.77	-3.664.01	-4.251.05	-120.411.60	-40.954.38		-275.118.40
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-1.844.87	-1.884.85	-2.127.56	-1.257.44	-1.702.92	-1.711.87	-1.866.39	-1.971.08	-2.054.59	-2.181.90	-1.962.65	-2.158.15		-22.724.28
Totalizações Mensais:		3.133.580.88	3.182.590.50	3.030.771.65	3.102.024.74	3.636.552.74	3.144.407.66	2.607.260.49	2.837.929.27	4.017.572.14	5.074.522.63	3.941.696.37	3.750.934.65		41.459.843.7


Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais
(Lei de Diretrizes Orçamentárias)

Exercício de 2018

Esfera do PIB: **Estadual**

Percentual do PIB para o exercício de 2017: **0,80%**

Valor do PIB previsto para o exercício de 2016: **478.544.641.716,00**

Valor do PIB realizado para o exercício de 2016: **478.544.641.716,00**

Percentual do PIB previsto para os próximos exercícios: **2018 2,00%** **2019 2,50%** **2020 3,00%**

Valor do PIB previsto para os próximos exercícios: **2018 4.485.544.956.87** **2019 497.816.830.799,** **2020 512.751.335.723,**

Fonte das informações do PIB: **FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**

Descrição: **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO**

Sigla: **IPCA**

Percentual Mensal: Mar/2016	0,43	Jun/2016	0,35	Set/2016	0,08	Dez/2016	0,30
Abr/2016	0,61	Jul/2016	0,52	Out/2016	0,26	Jan/2017	0,38
Mai/2016	0,78	Ago/2016	0,44	Nov/2016	0,18	Fev/2017	0,33

Índices Oficiais de: **2015 10,67** **2016 6,29**

Previsão para: **2017 4,90** **2018 4,70** **2019 4,50** **2020 4,50**

Fonte das informações: **IBGE/BANCO CENTRAL DO BRASIL**

Índices de correção mensal:

Mar/2016	105,594
Abr/2016	105,141
Mai/2016	104,504
Jun/2016	103,695
Jul/2016	103,334
Ago/2016	102,799
Set/2016	102,349
Out/2016	102,267
Nov/2016	102,002
Dez/2016	101,819
Jan/2017	101,514
Fev/2017	101,130

Fatores Previstos para:	2018 106,700	Fatores Previstos para:	2015 1,1150
	2019 107,000		2016 1,0490
	2020 107,500		2017 1,0000

	2018 1,0470
	2019 1,0941
	2020 1,1434

Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício de 2018

Crescimento do PIB

Fonte : FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

2,00

2,50

3,00

Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação

Fonte : IBGE/BANCO CENTRAL DO BRASIL

4,70

4,50

4,50

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2018/100})\} + \text{Crescimento do PIB}$

2018

1,0470

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2018/100})\} \times \{1 + (\text{taxa de Inflação de 2019/100})\} + \text{Crescimento do PIB de 2019}$

2019

1,0941

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2018/100})\} \times \{1 + (\text{taxa de Inflação de 2019/100})\}$

2020

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2020/100})\} + \text{Crescimento do PIB 2020}$

1,1434

Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação

Fonte índice : IBGE/BANCO CENTRAL DO BRASIL

Fonte PIB : FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

10,67

6,29

4,90

{1}

2017

1,0000

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2016/100})\} \times \{1 + (\text{taxa de Inflação de 2017/100})\}$

2016

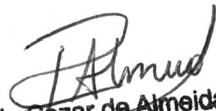
1,0490

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2015/100})\} \times \{1 + (\text{taxa de Inflação de 2016/100})\}$

2015

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2017/100})\}$

1,1150


Paulo César de Almeida
Prefeito Municipal

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2014	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)
1.0.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	34.414.958.40	34.897.234.07	1.40 %	41.413.847.26	18.67 %	43.612.604.12	5.31 %
1.1.0.0.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.816.819.32	2.097.228.47	15.43 %	2.566.664.27	22.38 %	2.858.788.46	11.38 %
1.1.1.0.0.00	IMPOSTOS	1.516.348.11	1.840.186.18	21.36 %	2.293.235.08	24.62 %	2.576.888.81	12.37 %
1.1.1.2.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.032.669.00	1.126.686.40	9.10 %	1.534.452.48	36.19 %	1.640.903.70	6.94 %
1.1.1.2.02.00	IPRU Imp. s/Prop. Predial Territ. Urbana	332.631.90	364.159.81	9.48 %	464.787.78	27.63 %	486.953.37	4.77 %
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENTA E PROV. QUALQUER NATUREZA	387.375.89	317.658.62	-18.00 %	371.558.10	16.97 %	378.699.57	1.92 %
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp. Renda Ret. Font. s/ Rend. Trabalho	361.503.75	299.250.04	-17.22 %	353.926.20	18.27 %	362.448.89	2.41 %
1.1.1.2.04.34	IRRF - Imp. Renda Ret. Font. s/ Outros Rend.	25.872.14	18.408.58	-28.85 %	17.631.90	-4.22 %	16.250.67	-7.83 %
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp. s/Trans. "Inter Vivos" de Bens	312.661.21	444.867.97	42.28 %	698.106.60	56.92 %	775.250.75	11.05 %
1.1.1.3.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	483.679.11	713.499.78	47.52 %	758.782.60	6.35 %	935.985.12	23.35 %
1.1.1.3.05.00	ISS - IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	483.679.11	713.499.78	47.52 %	758.782.60	6.35 %	935.985.12	23.35 %
1.1.1.3.05.01	ISS - Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	235.483.88	713.499.78	202.99 %	758.782.60	6.35 %	935.985.12	23.35 %
1.1.2.0.0.00	TAXAS	300.471.21	213.988.54	-28.78 %	273.429.19	27.78 %	281.899.65	3.10 %
1.1.2.1.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	135.879.82	9.534.62	-92.98 %	12.312.44	29.13 %	11.474.47	-6.81 %
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	0.00	0.00	0.00 %	935.45	0.00 %	1.559.93	66.76 %
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab. Comerciais, Ind. PS	133.038.33	2.156.50	-98.38 %	4.611.24	113.83 %	3.251.41	-29.49 %
1.1.2.1.28.00	Taxa Func. Estab. em Horário Especial	2.659.55	2.781.80	4.60 %	2.128.29	-23.49 %	1.769.00	-16.88 %
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0.00	4.320.13	0.00 %	3.926.58	-9.11 %	4.032.98	2.71 %
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	181.94	276.19	51.80 %	710.88	157.39 %	861.16	21.14 %
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	164.591.39	204.453.92	24.22 %	261.116.75	27.71 %	270.425.18	3.56 %
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0.00	663.06	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	150.359.81	168.649.42	12.16 %	207.870.35	23.26 %	216.117.44	3.97 %
1.1.2.2.92.00	Taxa Agrícola	11.180.57	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.051.01	35.141.44	1.051.80 %	53.246.40	51.52 %	54.307.74	1.99 %
1.1.3.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.00	43.053.75	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.1.3.0.02.00	Cont. Mel. Exp. R. Ilumin. Pública Cidade	0.00	40.610.71	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.1.3.0.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	0.00	2.443.04	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.2.0.0.0.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.115.006.80	1.411.872.77	26.62 %	1.841.380.27	30.42 %	1.849.586.21	0.45 %
1.2.1.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	563.108.00	666.782.54	18.41 %	1.052.741.94	57.88 %	1.085.011.61	3.07 %
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	563.108.00	666.782.54	18.41 %	1.052.741.94	57.88 %	1.085.011.61	3.07 %
1.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	0.00	0.00	0.00 %	2.418.96	0.00 %	2.753.97	13.85 %

Paulo César de Almeida
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

18 abr 2017 15:47
FOLHA: 2

Código	Descrição	2014	2015	Varição (%)	2016	Varição (%)	2017	Varição (%)
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	560.895,58	663.758,06	18,34 %	1.045.638,27	57,53 %	1.077.272,63	3,03 %
1.2.1.0.29.09	Contribuição Servidor Inativo Civil RPPS	2.212,42	3.024,48	36,70 %	3.132,48	3,57 %	3.217,59	2,72 %
1.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00 %	1.552,23	0,00 %	1.767,41	13,86 %
1.2.3.0.0.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	551.898,80	745.090,23	35,00 %	788.638,33	5,84 %	764.574,60	-3,05 %
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.700.658,01	1.500.826,27	-11,75 %	2.384.661,43	58,89 %	2.672.421,10	12,07 %
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.700.658,01	1.500.826,27	-11,75 %	2.384.661,43	58,89 %	2.672.421,10	12,07 %
1.3.2.1.00.00	Juros de Títulos de Renda	0,00	189,66	0,00 %	36,64	-80,68 %	37,55	2,49 %
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	234.862,24	380.623,12	62,06 %	393.579,60	3,40 %	398.534,15	1,26 %
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	214.096,25	338.373,63	58,05 %	326.904,38	-3,39 %	321.995,09	-1,50 %
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	36.151,98	82.994,40	129,57 %	77.383,86	-6,76 %	79.781,08	3,10 %
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	0,00	21.652,49	0,00 %	46.605,95	115,25 %	48.463,24	3,99 %
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	0,00	15.230,36	0,00 %	12.962,51	-14,89 %	14.446,75	11,45 %
1.3.2.5.01.06	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - A. SAÚDE	0,00	11.333,97	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	1.005,70	916,98	-8,82 %	3.257,28	255,22 %	3.783,63	16,16 %
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	0,00	65.498,18	0,00 %	61.807,30	-5,64 %	59.598,59	-3,57 %
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R. Vinculados	176.938,57	140.747,25	-20,45 %	124.887,48	-11,27 %	115.921,80	-7,18 %
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	20.765,99	42.249,49	103,46 %	66.675,22	57,81 %	76.539,06	14,79 %
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	20.765,99	42.249,49	103,46 %	66.675,22	57,81 %	76.539,06	14,79 %
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	1.465.795,77	1.120.013,49	-23,59 %	1.991.045,19	77,77 %	2.273.849,39	14,20 %
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	1.465.795,77	1.120.013,49	-23,59 %	1.991.045,19	77,77 %	2.273.849,39	14,20 %
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	75,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	75,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	136.723,32	487.028,50	256,21 %	666.017,39	36,75 %	625.923,08	-6,02 %
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	121.142,36	480.831,66	296,91 %	653.027,20	35,81 %	610.629,69	-6,49 %
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição Concursos Públicos	12.646,00	71.160,00	462,71 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	108.496,36	409.671,66	277,59 %	653.027,20	59,40 %	610.629,69	-6,49 %
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	0,00	0,00	0,00 %	1.200,00	0,00 %	1.264,41	5,37 %
1.6.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	15.580,96	6.196,84	-60,23 %	11.790,19	90,26 %	14.028,98	18,99 %
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.491.023,84	29.110.474,84	2,17 %	33.668.585,95	15,66 %	35.317.132,49	4,90 %
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	28.491.023,84	29.110.474,84	2,17 %	33.668.585,95	15,66 %	35.317.132,49	4,90 %
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.666.183,68	14.991.303,72	2,22 %	17.464.863,21	16,50 %	18.180.359,53	4,10 %

Paulo César de Almeida
Prefeito Municipal

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2014	2015	Varição (%)	2016	Varição (%)	2017	Varição (%)
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	11.710.962.48	12.432.541.53	6.16 %	14.431.128.23	16.08 %	15.002.965.64	3.96 %
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	11.572.303.48	12.273.811.41	6.06 %	13.310.616.42	8.45 %	13.854.730.24	4.09 %
1.7.2.1.01.03	FPM - Cota-Parte F. Part. 1ºno Mes DEZ	0.00	0.00	0.00 %	552.725.75	0.00 %	562.778.17	1.82 %
1.7.2.1.01.04	FPM Cota-Parte do F. 1º no Mes de Julho	0.00	0.00	0.00 %	392.805.11	0.00 %	405.900.05	3.33 %
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	138.659.00	158.730.12	14.48 %	174.980.95	10.24 %	179.557.17	2.62 %
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	172.774.02	130.362.53	-24.55 %	111.698.47	-14.32 %	120.911.66	8.25 %
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	172.774.02	130.362.53	-24.55 %	111.698.47	-14.32 %	120.911.66	8.25 %
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	1.547.438.06	1.480.788.61	-4.31 %	2.083.224.04	40.68 %	2.154.586.89	3.43 %
1.7.2.1.33.03	Piso Atenção Basica - PAB FIXO	403.647.96	403.647.96	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.04	Programa Agentes Comunitarios Saude-Pacs	209.760.00	237.276.00	13.12 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.06	Programa Saude da Familia - PSF	242.335.00	256.725.00	5.94 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	0.00	0.00	0.00 %	1.418.505.96	0.00 %	1.466.386.42	3.38 %
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	317.006.14	351.113.27	10.76 %	405.637.89	15.53 %	426.762.78	5.21 %
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	116.355.72	100.513.05	-13.62 %	174.700.80	73.81 %	174.626.88	-0.04 %
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	79.083.63	73.413.33	-7.17 %	84.379.39	14.94 %	86.810.81	2.88 %
1.7.2.1.33.17	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	0.00	2.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.18	Farmácia de Minas	10.600.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.89	Prog. Mel. Acesso da Qualidade - PMAQ	71.513.81	56.100.00	-21.55 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.90	PROJ. DE FORT. VIG. SAUDE	14.135.80	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.92	PROG. FINANC. AÇÕES ALIMENT E NUTR (VAN)	3.000.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.99	Outros Prog. Fin. Transf. Fundo a Fundo	80.000.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAs	278.970.11	173.744.10	-37.72 %	129.966.34	-25.20 %	166.699.85	28.26 %
1.7.2.1.34.01	FMAS IGD-SUAS	8.310.47	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.34.13	PCAMPOS ALTOS F.M.A.SOCIAL - SCFV	76.650.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	823.846.03	653.209.89	-20.71 %	654.793.09	0.24 %	679.064.09	3.71 %
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	414.078.64	422.928.16	2.14 %	430.625.47	1.82 %	447.489.62	3.92 %
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	245.120.00	199.640.00	-18.55 %	202.680.00	1.52 %	209.470.59	3.35 %
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	33.227.15	30.641.73	-7.78 %	21.487.62	-29.87 %	22.103.88	2.87 %
1.7.2.1.35.10	BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHES.	131.420.24	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	48.133.44	50.453.06	4.82 %	54.053.04	7.14 %	56.131.40	3.85 %
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	84.059.54	70.204.00	-16.48 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

18 abr 2017 15:47
FOLHA: 4

Código	Descrição	2014	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)
1.7.2.1.99.01	Compensação F. Esforço Exportação-CEX	84.059.54	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	8.494.409.03	8.860.597.26	4.31 %	10.425.281.09	17.66 %	11.039.741.50	5.89 %
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	8.345.749.53	8.766.880.36	5.05 %	10.287.227.47	17.34 %	10.897.331.66	5.93 %
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	7.315.400.69	7.549.289.94	3.20 %	8.900.367.63	17.90 %	9.374.490.75	5.33 %
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	894.016.03	1.089.285.67	19.60 %	1.246.347.28	16.56 %	1.375.598.18	10.37 %
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	133.480.09	137.474.10	2.99 %	110.524.65	-19.60 %	113.621.42	2.80 %
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	2.852.72	10.830.65	279.66 %	29.987.91	176.88 %	33.621.31	12.12 %
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	61.540.31	48.282.50	-21.54 %	115.336.42	138.88 %	118.814.11	3.02 %
1.7.2.2.33.01	PROGRAMA SAÚDE EM CASA - P.S.C	31.540.31	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.2.33.99	Outras Transferências do Estado p/ Saúde	30.000.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	87.119.19	45.434.40	-47.85 %	22.717.20	-50.00 %	23.595.73	3.87 %
1.7.2.2.99.01	Programa Estadual de Transporte Escolar	71.630.19	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social -FEAS	15.489.00	45.434.40	193.33 %	22.717.20	-50.00 %	23.595.73	3.87 %
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.330.431.13	5.258.573.86	-1.35 %	5.778.441.65	9.89 %	6.097.031.46	5.51 %
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	5.330.431.13	5.258.573.86	-1.35 %	5.778.441.65	9.89 %	6.097.031.46	5.51 %
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.154.652.11	289.803.22	-74.90 %	286.537.95	-1.13 %	288.752.79	0.77 %
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	167.090.30	87.535.30	-47.61 %	37.783.21	-56.84 %	37.911.98	0.34 %
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	131.678.56	6.264.87	-95.24 %	19.708.78	214.59 %	22.324.00	13.27 %
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	131.449.87	5.542.70	-95.78 %	18.019.62	225.11 %	20.547.75	14.03 %
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros do ITBI	0.00	14.13	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	228.69	481.65	110.61 %	1.689.16	250.70 %	1.693.37	0.25 %
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	0.00	226.39	0.00 %	0.00	0.00 %	82.88	0.00 %
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	11.846.07	27.156.43	129.24 %	18.074.43	-33.44 %	15.587.97	-13.76 %
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	1.370.84	22.415.34	1.535.15 %	16.039.06	-28.45 %	14.713.00	-8.27 %
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	10.475.23	4.181.95	-60.08 %	2.035.37	-51.33 %	874.98	-57.01 %
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	0.00	559.14	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	23.565.67	54.114.00	129.63 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	23.565.67	54.114.00	129.63 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	251.085.58	386.50	-99.85 %	2.391.21	518.68 %	2.758.14	15.34 %
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	251.085.58	386.50	-99.85 %	2.391.21	518.68 %	2.758.14	15.34 %
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	251.085.58	386.50	-99.85 %	2.391.21	518.68 %	2.758.14	15.34 %

Paulo César de Almeida
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA



Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

18 abr 2017 15:47
FOLHA: 5

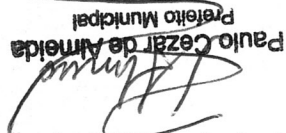
Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2014	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	0.00	386.50	0.00 %	2.391.21	518.68 %	2.758.14	15.34 %
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	631.319.00	139.314.14	-77.93 %	62.637.12	-55.04 %	52.070.22	-16.87 %
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	631.319.00	139.314.14	-77.93 %	62.637.12	-55.04 %	52.070.22	-16.87 %
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	517.089.95	126.005.83	-75.63 %	57.245.77	-54.57 %	49.633.04	-13.30 %
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	114.229.05	12.305.30	-89.23 %	5.391.35	-56.19 %	2.437.17	-54.79 %
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	0.00	1.003.01	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	105.157.23	62.567.28	-40.50 %	183.726.41	193.65 %	196.012.46	6.69 %
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	105.157.23	62.567.28	-40.50 %	183.726.41	193.65 %	196.012.46	6.69 %
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.154.174.98	832.870.16	-73.59 %	428.271.95	-48.58 %	425.912.01	-0.55 %
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	76.600.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	76.600.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	76.600.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.037.904.75	802.688.54	-73.58 %	396.420.00	-50.61 %	391.821.55	-1.16 %
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.132.743.95	306.000.00	-72.99 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	390.000.00	250.000.00	-35.90 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	0.00	250.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest.R.Serv. Saúde	0.00	250.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.2.1.99.00	Outras Transferências da União	390.000.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.2.1.99.06	CV - Ministério da Agricultura	390.000.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	742.743.95	56.000.00	-92.46 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	742.743.95	56.000.00	-92.46 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.2.2.99.01	PRÓ-MUNICÍPIO-CONVÊNIO-381/2014-R.V.PUB.	500.000.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.2.2.99.03	RECAP ASF. CBUQ CONVÊNIO Nº 242/2014	24.000.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.2.2.99.52	Outras Transferências dos Estados	218.743.95	56.000.00	-74.40 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.905.160.80	496.688.54	-73.93 %	396.420.00	-20.19 %	391.821.55	-1.16 %
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.232.054.32	446.050.19	-63.80 %	374.420.00	-16.06 %	391.821.55	4.65 %
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	590.870.00	71.630.19	-87.88 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.1.02.06	IMPLANT. ADEQ. ESTR. ESPORT. ESCOLARES	556.000.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.1.02.07	AQ. MOBILIÁRIO - PAR/FNDE Nº 02853/2013	34.870.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.1.05.00	Transf. Conv. União Prog. I. Est. Transp.	641.184.32	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.1.05.01	CV Ministério das Cidades	641.184.32	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %

Paulo César de Almeida
Prefeito Municipal

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2014	2015	Varição (%)	2016	Varição (%)	2017	Varição (%)
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	0.00	374.420.00	0.00 %	374.420.00	0.00 %	391.821.55	4.65 %
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	673.106.48	50.638.35	-92.48 %	22.000.00	-56.55 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	466.458.50	50.638.35	-89.14 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.01.01	CV Secretaria Estadual de Saúde	260.000.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.01.06	AQUISIÇÃO SISTEMA CR - CONVÊNIO 159/2014	100.000.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.01.07	AQ. RAO X GRUPO GERADOR CONV. 282/2014	56.458.50	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.01.08	PREF. MUN. C. ALTOS - CONVÊNIO 898/2014	50.000.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.02.00	Transf. Convênios Estados p/ Educação	136.647.98	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.02.02	SEE - CONTRUÇÃO MURO ESCOLA A. FRANCO	136.647.98	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	70.000.00	0.00	0.00 %	22.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.99.06	ACONV Nº 771/2013 - ACAD. PRAÇA - AQ EQ.	30.000.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.99.07	AQ. EQUIP. CONV. - SEGOV 426/2014	40.000.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	39.670.23	30.181.62	-23.92 %	31.851.95	5.53 %	34.090.46	7.03 %
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	39.670.23	30.181.62	-23.92 %	31.851.95	5.53 %	34.090.46	7.03 %
2.5.9.0.01.00	Outras Receitas - Imobiliárias	39.670.23	30.181.62	-23.92 %	31.851.95	5.53 %	34.090.46	7.03 %
2.5.9.0.01.01	FMH - Pró-Moradia	39.670.23	30.181.62	-23.92 %	31.851.95	5.53 %	34.090.46	7.03 %
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	902.462.67	467.657.46	-48.18 %	1.853.537.52	296.35 %	2.449.908.42	32.17 %
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	510.365.78	467.657.46	-8.37 %	1.853.537.52	296.35 %	2.306.695.81	24.45 %
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	510.365.78	467.657.46	-8.37 %	1.853.537.52	296.35 %	2.306.695.81	24.45 %
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	510.365.78	467.657.46	-8.37 %	1.853.537.52	296.35 %	2.306.695.81	24.45 %
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	326.024.24	455.075.69	39.58 %	838.409.71	84.24 %	1.033.828.87	23.31 %
7.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	184.341.54	12.581.77	-93.17 %	360.813.53	2.767.75 %	597.907.22	65.71 %
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd.Regime Parc. Débitos - RPPS	0.00	0.00	0.00 %	654.314.28	0.00 %	674.959.72	3.16 %
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	392.096.89	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	143.212.61	0.00 %
7.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	122.001.53	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	18.256.94	0.00 %
7.9.1.4.00.00	Multas e Juros Mora Div.At. Contribuições	122.001.53	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	18.256.94	0.00 %
7.9.1.4.99.00	Multas e J. M. Div. Ativa Outras Cont.	122.001.53	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	18.256.94	0.00 %
7.9.1.4.99.01	Multa Juros Dívida Ativa Outras Contribu	122.001.53	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
7.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	270.095.36	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	124.955.67	0.00 %
7.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	270.095.36	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	124.955.67	0.00 %
7.9.3.2.99.00	Receita Dívida Ativa Não Tributária out.	270.095.36	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	124.955.67	0.00 %


 Paulo César de Almeida
 Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA



Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

18 abr 2017 15:47
FOLHA: 7

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2014	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)
7.9.3.2.99.01	REC.DIV.ATIVA NAO TRIB. OUT.RECEITAS	270.095.36	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
7.9.3.2.99.52	Receita Dívida Ativa Não Tributária Out.	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	124.955.67	0.00 %
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.927.962.79	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.3.0.0.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS	-5.864.79	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.3.2.0.00.00	Dedução Invest. RPPS em renda fixa	-5.864.79	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.3.2.8.00.00	Dedução Invest. RPPS em renda fixa	-5.864.79	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.3.2.8.10.00	Dedução Invest. RPPS em renda fixa	-5.864.79	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.0.0.00.00	FUNDEB	-3.922.098.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-3.922.098.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-2.253.520.05	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-2.243.893.41	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-2.216.161.75	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-27.731.66	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-9.626.64	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-1.668.577.95	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-1.668.577.95	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-1.463.079.88	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-178.802.06	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-26.696.01	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0.00	-4.147.262.76	0.00 %	-4.795.566.59	15.63 %	-5.028.580.83	4.86 %
93.1.3.2.8.10	Dedução Remuneração Invest. RPPS em Rend	0.00	-28.938.62	0.00 %	-43.039.20	48.73 %	-44.730.23	3.93 %
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	0.00	-2.325.279.09	0.00 %	-2.655.274.34	14.19 %	-2.763.972.54	4.09 %
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	0.00	-31.745.90	0.00 %	-34.996.06	10.24 %	-35.911.31	2.62 %
95.1.7.2.1.36	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	0.00	-10.090.58	0.00 %	-10.810.56	7.14 %	-11.226.23	3.85 %
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	0.00	-1.509.857.78	0.00 %	-1.780.073.23	17.90 %	-1.874.897.84	5.33 %
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	0.00	-213.855.99	0.00 %	-249.268.27	16.56 %	-275.118.40	10.37 %
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	0.00	-27.494.80	0.00 %	-22.104.93	-19.60 %	-22.724.28	2.80 %
Totais		34.543.633.26	32.050.498.93	-7.22 %	38.900.090.14	21.37 %	41.459.843.73	6.58 %

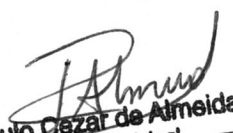
Paulo César de Almeida
Prefeito Municipal

	UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS ENTIDADE: CONSOLIDADA	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES Exercício 2018		
--	---	--	--	--

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS		2014	2015	2016
RECEITA PREVIDENCIÁRIA - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)		1.301.662,51	1.463.061,84	3.000.939,14
RECEITAS CORRENTES		1.302.317,93	1.480.816,65	3.043.978,34
Receita de Contribuição dos Segurados		212.727,78	557.570,80	1.052.741,94
Pessoal Civil		212.727,78	557.570,80	1.052.741,94
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições		453,98	0,00	0,00
Receita Patrimonial		1.081.231,34	923.245,85	1.991.045,19
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		7.904,83	0,00	191,21
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		7.904,83	0,00	191,21
RECEITAS DE CAPITAL		-655,42	-17.754,81	-43.039,20
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		655,42	17.754,81	43.039,20
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)		449.231,47	371.704,18	1.853.537,52
RECEITAS CORRENTES		449.231,47	371.704,18	1.853.537,52
Receita de Contribuições		449.231,47	371.704,18	1.853.537,52
Patronal		449.231,47	371.704,18	1.853.537,52
Pessoal Civil		449.231,47	371.704,18	1.853.537,52
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial		0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débito e Parcelamentos		0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)		1.750.893,98	1.834.766,02	4.854.476,66
DESPESAS		2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IV)		366.144,20	1.615.498,94	2.420.787,75
ADMINISTRAÇÃO		32.512,27	1.615.498,94	2.420.787,75
Despesas Correntes		32.302,27	1.615.498,94	2.420.787,75
Despesas de Capital		210,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA		333.631,93	0,00	0,00
Pessoal Civil		307.612,12	0,00	0,00
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		26.019,81	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		26.019,81	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)		0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)		366.144,20	1.615.498,94	2.420.787,75
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (III - VI)		1.384.749,78	219.267,08	2.433.688,91
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		2014	2015	2016
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas		0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00	0,00	0,00


Paulo Cezar de Almeida
 Prefeito Municipal



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício 2018

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00


Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA



Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

18 abr 2017 15:51
FOLHA: 1

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	43.612.604.12	46.534.648.60	49.792.074.00	53.526.479.55
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.858.788.46	3.050.327.29	3.263.850.20	3.508.638.97
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	2.576.888.81	2.749.540.36	2.942.008.19	3.162.658.80
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.640.903.70	1.750.844.24	1.873.403.34	2.013.908.59
1.1.1.2.02.00	IPRU Imp. s/Prop. Predial Territ. Urbana	486.953.37	519.579.25	555.949.80	597.646.03
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENTA E PROV. QUALQUER NATUREZA	378.699.57	404.072.44	432.357.51	464.784.32
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp. Renda Ret. Font. s/Rend. Trabalho	362.448.89	386.732.97	413.804.28	444.839.60
1.1.1.2.04.34	IRRF - Imp. Renda Ret. Font. s/ Outros Rend.	16.250.67	17.339.47	18.553.23	19.944.73
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp. s/Trans. "Inter Vivos" de Bens	775.250.75	827.192.55	885.096.03	951.478.24
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	935.985.12	998.696.12	1.068.604.85	1.148.750.21
1.1.1.3.05.00	ISS - IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	935.985.12	998.696.12	1.068.604.85	1.148.750.21
1.1.1.3.05.01	ISS - Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	935.985.12	998.696.12	1.068.604.85	1.148.750.21
1.1.2.0.00.00	TAXAS	281.899.65	300.786.93	321.842.01	345.980.16
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	11.474.47	12.243.26	13.100.29	14.082.81
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	1.559.93	1.664.45	1.780.96	1.914.53
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab. Comerciais, Ind. PS	3.251.41	3.469.25	3.712.10	3.990.50
1.1.2.1.28.00	Taxa Func. Estab. em Horário Especial	1.769.00	1.887.52	2.019.64	2.171.12
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	4.032.98	4.303.19	4.604.41	4.949.74
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	861.16	918.86	983.18	1.056.92
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	270.425.18	288.543.66	308.741.72	331.897.35
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	216.117.44	230.597.31	246.739.12	265.244.56
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	54.307.74	57.946.35	62.002.60	66.652.79
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.849.586.21	1.973.508.48	2.111.654.08	2.270.028.13
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.085.011.61	1.157.707.38	1.238.746.90	1.331.652.92
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	1.085.011.61	1.157.707.38	1.238.746.90	1.331.652.92
1.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	2.753.97	2.938.48	3.144.18	3.379.99
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	1.077.272.63	1.149.449.90	1.229.911.39	1.322.154.74
1.2.1.0.29.09	Contribuição Servidor Inativo Civil RPPS	3.217.59	3.433.17	3.673.49	3.949.01
1.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	1.767.41	1.885.83	2.017.84	2.169.17
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	764.574.60	815.801.10	872.907.18	938.375.22
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.672.421.10	2.851.473.31	3.051.076.44	3.279.907.18

Paulo César de Almeida
Prefeito Municipal

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.672.421,10	2.851.473,31	3.051.076,44	3.279.907,18
1.3.2.1.00.00	Juros de Títulos de Renda	37,55	40,07	42,87	46,09
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	398.534,15	425.235,94	455.002,46	489.127,64
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	321.995,09	343.568,76	367.618,58	395.189,97
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FUNDEB	79.781,08	85.126,42	91.085,26	97.916,66
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. F. SAÚDE	48.463,24	51.710,27	55.329,99	59.479,74
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	14.446,75	15.414,69	16.493,71	17.730,74
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	3.783,63	4.037,13	4.319,73	4.643,71
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	59.598,59	63.591,70	68.043,12	73.146,35
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R. Vinculados	115.921,80	123.688,56	132.346,76	142.272,77
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	76.539,06	81.667,18	87.383,88	93.937,67
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	76.539,06	81.667,18	87.383,88	93.937,67
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	2.273.849,39	2.426.197,30	2.596.031,11	2.790.733,44
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	2.273.849,39	2.426.197,30	2.596.031,11	2.790.733,44
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	625.923,08	667.859,93	714.610,12	768.205,88
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	610.629,69	651.541,88	697.149,81	749.436,05
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	610.629,69	651.541,88	697.149,81	749.436,05
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	1.264,41	1.349,13	1.443,56	1.551,83
1.6.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	14.028,98	14.968,92	16.016,74	17.218,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.317.132,49	37.683.380,36	40.321.216,99	43.345.308,26
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	35.317.132,49	37.683.380,36	40.321.216,99	43.345.308,26
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	18.180.359,53	19.398.443,62	20.756.334,68	22.313.059,78
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	15.002.965,64	16.008.164,34	17.128.735,84	18.413.391,03
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	13.854.730,24	14.782.997,17	15.817.806,97	17.004.142,49
1.7.2.1.01.03	FPM - Cota-Parte F. Part. 1º no Mes DEZ	562.778,17	600.484,31	642.518,21	690.707,08
1.7.2.1.01.04	FPM Cota-Parte do F. 1º no Mes de Julho	405.900,05	433.095,36	463.412,03	498.167,94
1.7.2.1.01.05	ITR - Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	179.557,17	191.587,50	204.998,62	220.373,52
1.7.2.1.22.00	TRANSF. COMP. FIN. EXPL. RECURSOS NATURAIS	120.911,66	129.012,75	138.043,64	148.396,91
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	120.911,66	129.012,75	138.043,64	148.396,91
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	2.154.586,89	2.298.944,21	2.459.870,31	2.644.360,58
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	1.466.386,42	1.564.634,31	1.674.158,71	1.799.720,62

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA



Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

18 abr 2017 15:51

FOLHA: 3

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	426.762,78	455.355,89	487.230,80	523.773,11
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	174.626,88	186.326,88	199.369,76	214.322,50
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	86.810,81	92.627,13	99.111,03	106.544,36
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	166.699,85	177.868,74	190.319,55	204.593,51
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	679.084,09	724.561,39	775.280,68	833.426,73
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	447.489,62	477.471,43	510.894,43	549.211,51
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	209.470,59	223.505,12	239.150,48	257.086,76
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	22.103,88	23.584,84	25.235,77	27.128,46
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	56.131,40	59.892,20	64.084,66	68.891,01
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	11.039.741,50	11.779.404,18	12.603.962,47	13.549.259,65
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	10.897.331,66	11.627.452,88	12.441.374,58	13.374.477,67
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	9.374.490,75	10.002.581,63	10.702.762,35	11.505.469,52
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	1.375.598,18	1.467.763,26	1.570.506,69	1.688.294,69
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	113.621,42	121.234,05	129.720,43	139.449,47
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	33.621,31	35.873,94	38.385,11	41.264,00
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	118.814,11	126.774,65	135.648,88	145.822,55
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	23.595,73	25.176,64	26.939,01	28.959,44
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social -FEAS	23.595,73	25.176,64	26.939,01	28.959,44
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.097.031,46	6.505.532,57	6.960.919,85	7.482.988,83
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	6.097.031,46	6.505.532,57	6.960.919,85	7.482.988,83
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	288.752,79	308.099,23	329.666,17	354.391,13
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	37.911,98	40.452,08	43.283,72	46.530,00
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	22.324,00	23.819,71	25.487,09	27.398,62
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	20.547,75	21.924,45	23.459,16	25.218,60
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	1.693,37	1.806,83	1.933,30	2.078,30
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Outros Tributos	82,88	88,43	94,62	101,72
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTOS	15.587,97	16.632,37	17.796,63	19.131,38
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros MORA Dívida Ativa do IPTU	14.713,00	15.698,77	16.797,68	18.057,51
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros MORA Dívida Ativa do ISS	874,98	933,60	998,95	1.073,87
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.758,14	2.942,93	3.148,94	3.385,11
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	2.758,14	2.942,93	3.148,94	3.385,11

Paulo César de Almeida

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA



Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2017 a 2020
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

18 abr 2017 15:51

FOLHA: 4

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	2.758.14	2.942.93	3.148.94	3.385.11
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	2.758.14	2.942.93	3.148.94	3.385.11
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	52.070.22	55.558.92	59.448.05	63.906.65
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	52.070.22	55.558.92	59.448.05	63.906.65
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	49.633.04	52.958.46	56.665.55	60.915.47
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	2.437.17	2.600.46	2.782.50	2.991.18
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	196.012.46	209.145.29	223.785.46	240.569.37
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	196.012.46	209.145.29	223.785.46	240.569.37
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	425.912.01	454.448.11	486.259.48	522.728.94
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	391.821.55	418.073.59	447.338.74	480.889.15
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	391.821.55	418.073.59	447.338.74	480.889.15
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	391.821.55	418.073.59	447.338.74	480.889.15
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	391.821.55	418.073.59	447.338.74	480.889.15
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0.00	0.00	0.00	0.00
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	34.090.46	36.374.52	38.920.74	41.839.79
2.5.9.0.00.00	Outras Receitas	34.090.46	36.374.52	38.920.74	41.839.79
2.5.9.0.01.00	Outras Receitas - Imobiliárias	34.090.46	36.374.52	38.920.74	41.839.79
2.5.9.0.01.01	FMH - Pró-Moradia	34.090.46	36.374.52	38.920.74	41.839.79
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.449.908.42	2.614.052.28	2.797.035.94	3.006.813.64
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.306.695.81	2.461.244.43	2.633.531.54	2.831.046.41
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.306.695.81	2.461.244.43	2.633.531.54	2.831.046.41
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	2.306.695.81	2.461.244.43	2.633.531.54	2.831.046.41
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	1.033.828.87	1.103.095.41	1.180.312.09	1.268.835.49
7.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	597.907.22	637.967.00	682.624.69	733.821.54
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd. Regime Parc. Débitos - RPPS	674.959.72	720.182.02	770.594.76	828.389.37
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	143.212.61	152.807.85	163.504.40	175.767.24
7.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	18.256.94	19.480.15	20.843.77	22.407.05
7.9.1.4.00.00	Multas e Juros Mora Div. At. Contribuições	18.256.94	19.480.15	20.843.77	22.407.05
7.9.1.4.99.00	Multas e J. M. Div. Ativa Outras Cont.	18.256.94	19.480.15	20.843.77	22.407.05
7.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	124.955.67	133.327.70	142.660.64	153.360.19

Paulo César de Almeida
Prefeito Municipal



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Projeção da Receita para o Período e 2017 a 2020

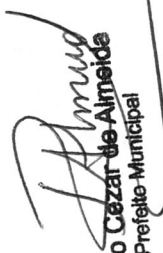
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

18 abr 2017 15:51

FOLHA: 5

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020
7.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	124.955.67	133.327.70	142.660.64	153.360.19
7.9.3.2.99.00	Receita Dívida Ativa Não Tributária out.	124.955.67	133.327.70	142.660.64	153.360.19
7.9.3.2.99.52	Receita Dívida Ativa Não Tributária Out.	124.955.67	133.327.70	142.660.64	153.360.19
90.0.0.0.0.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.028.580.83	-5.365.495.74	-5.741.080.44	-6.171.661.48
93.1.3.2.8.10.	Dedução Remuneração Invest. RPPS em Rend	-44.730.23	-47.727.15	-51.068.05	-54.898.16
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-2.763.972.54	-2.949.158.70	-3.155.599.81	-3.392.269.80
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-35.911.31	-38.317.37	-40.999.58	-44.074.55
95.1.7.2.1.36.	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	-11.226.23	-11.978.39	-12.816.88	-13.778.14
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-1.874.897.84	-2.000.515.99	-2.140.552.11	-2.301.093.52
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-275.118.40	-293.551.34	-314.099.93	-337.657.42
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-22.724.28	-24.246.80	-25.944.08	-27.889.88
Totais		41.459.843.73	44.237.653.26	47.334.288.98	50.884.360.66



Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Exercício 2018

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas Realizadas

Receita de Capital - Alienação de Ativos (I)

	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
Alienação de Ativos	0,00	0,00	76.600,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	76.600,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicação	1.937,84	1.700,96	3.619,22
Total (I)	1.937,84	1.700,96	80.219,22
Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores somados ao Total (I)	150.015,27	148.077,43	146.376,47

Despesas Executadas

ICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)

	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
Despesa de Capital	20.487,00	0,00	127.008,86
Investimentos	20.487,00	0,00	127.008,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Total (II)	20.487,00	0,00	127.008,86
Saldo Financeiro (III) = (I - II)	581,57	21.068,57	19.367,61


Paulo César de Almeida
Prefeito Municipal